



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,  
05 DE MAIO DE 2016  
ANO XXIX | N.º 6.579

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	6
GABINETE DO PREFEITO - GABP	7
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	11
CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES - COMCAR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	12
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	12
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	13
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	13
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	17
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	17
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>18</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	18
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	19
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	20
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	20
<b>CONTRATOS</b>	<b>20</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	21
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	23
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	23
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	24
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	24
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	24
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	24
<b>EDITAIS</b>	<b>25</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	26
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N.º 3.675/86</b>	<b>26</b>

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 27.184 de 04 de maio de 2016**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.918, de 09 de outubro de 2015, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2016, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de maio de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.184/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
547002-SALTUR	23.122.0015.2001	3.3.90.35	0.1.00	90.000		
	23.122.0015.2001	3.3.90.37	0.1.00	30.000		
	23.122.0015.2001	3.3.90.14	0.1.00		20.000	
	23.122.0015.2001	3.3.90.33	0.1.00		20.000	
	23.122.0015.2001	3.3.90.34	0.1.00		50.000	
	23.122.0015.2001	3.3.90.92	0.1.00		30.000	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>120.000</b>	<b>120.000</b>	
550002-SUCOM	15.122.0015.2001	3.3.90.37	0.1.00	3.853.000		
	15.122.0015.2001	3.3.90.34	0.1.00		3.853.000	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>3.853.000</b>	<b>3.853.000</b>	
560002-SEMAN	15.451.0018.2279	3.3.90.30	0.1.00	284.273		
	15.451.0018.2279	3.3.90.39	0.1.00		284.273	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>284.273</b>	<b>284.273</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>4.257.273</b>	<b>4.257.273</b>	

**DECRETO Nº 27.185 de 04 de maio de 2016**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de maio de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe do Gabinete de Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.185/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.0011.1105	4.4.90.51	0.1.02	2.000.000	
	10.302.0011.2106	3.3.90.39	0.1.02	1.700.000	
	10.302.0011.1345	4.4.90.51	0.1.92		3.700.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>3.700.000</b>	<b>3.700.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>3.700.000</b>	<b>3.700.000</b>

**DECRETO Nº 27.186 de 04 de maio de 2016**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.158.847,00 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil e oitocentos e quarenta e sete reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverá proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de maio de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.186/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
560002-SEMAN	15.451.0018.1357	3.3.90.39	0.1.00	2.158.847	
	15.512.0018.2273	3.3.90.39	0.1.00		39.988
	22.451.0018.2027	3.3.90.30	0.1.00		126.701
	22.451.0018.2028	3.3.90.30	0.1.00		746.701
	22.451.0018.2029	3.3.90.30	0.1.00		753.150
	22.451.0018.2030	3.3.90.30	0.1.00		403.149
22.451.0018.2030	3.3.90.39	0.1.00			89.158
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>2.158.847</b>	<b>2.158.847</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.158.847</b>	<b>2.158.847</b>

**DECRETO Nº 27.187 de 04 de maio de 2016**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.918, de 09 de outubro de 2015, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2016, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de maio de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.187/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
270002-SEFAZ	04.129.0002.1137	4.4.90.52	0.1.00	30.000		
	04.129.0002.1137	4.4.90.51	0.1.00		30.000	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	
516002-SUCOP	15.451.0004.1021	4.4.90.93	0.1.00	1.156.000		
	15.451.0004.1021	4.4.90.51	0.1.00		1.156.000	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>1.156.000</b>	<b>1.156.000</b>	
521010-FMAS	08.244.0035.2341	3.3.90.37	0.1.00	1.000.000		
	08.244.0035.2341	3.3.90.39	0.1.00		1.000.000	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.186.000</b>	<b>2.186.000</b>	

**DECRETO Nº 27.188 de 04 de maio de 2016**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.918, de 09 de outubro de 2015, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2016, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de maio de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.188/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
510002-SINDEC	16.122.0015.2001	3.3.90.37	0.1.00	112.080		
	16.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00	160.000		
	16.122.0015.2001	3.3.90.34	0.1.00		260.680	
	16.122.0015.2001	3.3.90.35	0.1.00		11.400	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>272.080</b>	<b>272.080</b>
521010-FMAS	08.244.0014.2334	3.3.91.41	0.2.28	54.000		
	08.244.0014.2340	3.3.90.93	0.1.00	10.000		
	08.244.0035.2329	3.3.50.43	0.1.00	20.000		
	08.244.0014.2334	3.3.50.43	0.2.28		54.000	
	08.244.0014.2340	3.3.90.39	0.1.00		10.000	
	08.244.0035.2329	3.3.50.41	0.1.00		20.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>84.000</b>	<b>84.000</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>356.080</b>	<b>356.080</b>	

**DECRETO Nº 27.189 de 04 de maio de 2016**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de maio de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe do Gabinete de Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.189/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0035.2329	3.3.50.43	0.1.00	570.000		
	08.242.0014.1336	3.3.50.43	0.1.00		300.000	
	08.242.0035.1320	3.3.90.30	0.1.00		50.000	
	08.242.0035.1320	3.3.90.36	0.1.00		100.000	
	08.242.0035.1320	3.3.90.39	0.1.00		100.000	
	08.306.0035.1325	3.3.90.30	0.1.00		20.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>570.000</b>	<b>570.000</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>570.000</b>	<b>570.000</b>	

**DECRETO Nº 27.190 de 04 de maio de 2016**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverá proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de maio de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**

Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.190/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
410002-SEMGE	04.122.0015.2001	3.3.90.37	0.1.00	800.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>800.000</b>	
800004-EGM - SEMGE	04.122.0015.2510	3.3.90.39	0.1.00		800.000
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>800.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>800.000</b>	<b>800.000</b>

**DECRETO Nº 27.191 de 04 de maio de 2016**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.153.000,00 (oito milhões e cento e cinquenta e três mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de maio de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**

Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.191/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
520002-SEMPs	08.122.0015.2000	3.1.90.04	0.1.00	1.295.000	
	08.122.0015.2000	3.1.90.08	0.1.00	5.000	
	08.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00	3.863.000	
	08.122.0015.2000	3.1.90.16	0.1.00	890.000	
	08.122.0015.2000	3.1.91.13	0.1.00	1.400.000	
	08.122.0015.2000	3.3.90.46	0.1.00	410.000	
	08.122.0015.2000	3.3.90.49	0.1.00	290.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>8.153.000</b>	
521010-FMAs	08.122.0015.2000	3.1.90.04	0.1.00		1.295.000
	08.122.0015.2000	3.1.90.05	0.1.00		5.000
	08.122.0015.2000	3.1.90.08	0.1.00		5.000
	08.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00		2.500.000
	08.122.0015.2000	3.1.90.13	0.1.00		958.000
	08.122.0015.2000	3.1.90.16	0.1.00		890.000
	08.122.0015.2000	3.1.91.13	0.1.00		2.000.000
	08.122.0015.2000	3.3.90.46	0.1.00		410.000
	08.122.0015.2000	3.3.90.49	0.1.00		90.000
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>8.153.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>8.153.000</b>	<b>8.153.000</b>

**DECRETO Nº 27.192 de 04 de maio de 2016**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de maio de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**

Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.192/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0015.2001	3.3.90.92	0.2.14	200.000		
	10.301.0027.2087	3.3.90.92	0.2.14		200.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>200.000</b>	<b>200.000</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>200.000</b>	<b>200.000</b>	

**DECRETO Nº 27.193 de 04 de maio de 2016**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverá proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de maio de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.193/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
230002-PGMS	04.122.0001.1342	4.4.90.51	0.1.00	555.000		
	04.122.0015.2001	3.3.90.37	0.1.00		555.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>555.000</b>	<b>555.000</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>555.000</b>	<b>555.000</b>	

**DECRETO Nº 27.194 de 04 de maio de 2016**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.350,00 (vinte mil e trezentos e cinquenta reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverá proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de maio de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.194/2016**

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.194/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
540002-SECULT	23.695.0008.2253	3.3.90.39	0.1.00		20.350	
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>20.350</b>	
553002-FMLF	15.451.0020.1156	3.3.90.35	0.1.00	20.350		
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>20.350</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>20.350</b>	<b>20.350</b>

**DECRETO Nº 27.195 de 04 de maio de 2016**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de maio de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.195/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
540002-SECULT	23.695.0008.2253	3.3.90.39	0.1.24		487.500	
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>487.500</b>	
553002-FMLF	15.451.0020.1156	3.3.90.35	0.1.24	487.500		
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>487.500</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>487.500</b>	<b>487.500</b>

**DECRETOS SIMPLES****DECRETOS de 04 de maio de 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Considerar nomeado desde 04/04/2016, **LUÍS CARLOS MARQUES DA HORA**, para exercer o cargo em comissão de Gestor do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, Grau 55, vinculado ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa (FMPI), criado através da Lei Municipal de nº 9.013/2016 em seu art. 8º, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nomear **NATALIA CESAR FIGUEREDO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Média Complexidade, Grau 52, da Coordenadoria de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **ALLAN JEFFREY VIDAL MAIA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nomear **BIANCA LAGO DE HOLANDA** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação, Grau 54, da Assessoria Geral de Comunicação, da Chefia de Gabinete do Prefeito e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **ALEXSANDRA MACEDO MEDEIROS DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nomear **ALLAN JEFFREY VIDAL MAIA**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador, Grau 53, da Subcoordenadoria de Atendimento Integral à Família, da Coordenadoria de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Considerar nomeados, desde 15/09/2015, os abaixo relacionados, do Gabinete do Prefeito.

NOME	GRAU	CARGO
RICARDO MACHADO SEIXAS	55	Coordenador II, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - Subchefia de Gabinete do Prefeito
PEDRO LUIZ DA SILVA GODINHO	58	Assessor Especial III, da Subchefia de Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Considerar exonerados, desde 15/09/2015, os abaixo relacionados, considerando a extinção dos cargos, em face da Lei nº. 8.907/2015 publicada no DOM de 15 de setembro de 2015.

NOME	CARGO
RICARDO MACHADO SEIXAS	Gestor de Núcleo, do Núcleo de Tecnologia da Informação da Subchefia de Gabinete do P. feito.
PEDRO LUIZ DA SILVA GODINHO	Assessor Especial, da Secretaria de Relações Institucionais, da Chefia de Gabinete do P. feito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 1366/2016-SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91.

**RESOLVE:**

Considerar exonerada, a pedido, desde 04/03/2016, a servidora **RAQUEL SILVA DOS SANTOS KEITA**, matrícula 879308, do cargo de Agente de Suporte Operacional e Administrativo, na área de qualificação de Agente de Suporte de Serviços de Copa e Cozinha (em extinção), Código 36002, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 210/2016-SEDES e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91.

**RESOLVE:**

Considerar exonerada, a pedido, desde 07/04/2016, a servidora **RITA DE CÁSSIA PEREIRA VENTURA**, matrícula 72, do cargo de Agente de Fiscalização Municipal, na Área de Qualificação de Agente de Fiscalização do Meio Ambiente e Serviços Públicos, Código 6001, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 606/2016 - SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

**RESOLVE:**

Considerar exonerado, a pedido, desde 20/01/2016, o servidor **LUÍS ROBERTO MATTOS PAIM**, matrícula 977860, do cargo de Fiscal de Controle Sanitário, Código 31000, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 586/2016 - SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

**RESOLVE:**

Considerar exonerada, a pedido, desde 19/01/2016, a servidora **LUCIANA PEREIRA BARBOZA**, matrícula 988898, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na Área de Qualificação de Médico Generalista, Código 28010, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 159/2016-SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

**RESOLVE:**

Considerar exonerada, a pedido, desde 07/01/2016, a servidora **SAMIA LETICIA RIBEIRO LIMA**, matrícula 988622, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na Área de Qualificação de Enfermeiro, Código 28004, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 11506/2015-SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

**RESOLVE:**

Considerar exonerada, a pedido, desde 01/11/2015, a servidora **LIVIA PASSOS NASCIMENTO CAVALCANTE**, matrícula 989827, do cargo de Técnico em Serviços de Saúde, na Área de Qualificação de Técnico de Enfermagem, Código 23001, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 8232/2015-SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91.

**RESOLVE:**

Considerar exonerada, a pedido, desde 30/12/2015, a servidora **MÁRCIA MARIA MARTINS DO LAGO**, matrícula 878664, do cargo de Coordenador Pedagógico II, Nível II, Referência A, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 5760/2015-SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91.

**RESOLVE:**

Considerar exonerada, a pedido, desde 18/09/2015, a servidora **ROSA VIRGÍNIA SANTANA DE CARVALHO**, matrícula 883641, do cargo de Professor Municipal I, Nível I, Referência A, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 6287/2015-SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91.

**RESOLVE:**

Considerar exonerada, a pedido, desde 15/10/2015, a servidora **LILIANE DOS SANTOS TEIXEIRA**, matrícula 878646, do cargo de Coordenador Pedagógico I, Nível I, Referência C, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de maio de 2016.

## GABINETE DO PREFEITO - GABP

### Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM

#### PORTARIA Nº 15/2016

A SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso I, alínea k, do regimento interno da SPM, aprovado pelo Decreto nº 15.537, de 07/03/2005, alterado pelo Decreto nº 18.519, de 03 de julho de 2008 e pelo Decreto nº 19.409, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Dispensar a pedido, a partir de 05/05/2016, a servidora Sílvia Leal Magalhães, matrícula de nº 165, da Função de Confiança de secretária administrativa, Grau 61, da Gerência de Políticas Temáticas - GEPOT, retornando ao órgão de origem na mesma data.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, em 04 de maio de 2016.

**MÔNICA MARCIA KALILE PASSOS**  
Superintendente

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

### DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA

#### MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 001/2015.

##### DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 3910/2014 (em apenso o processo nº 25492/2016)  
Interessado: FUNDAÇÃO JOSE SILVEIRA  
(Inscrição Municipal nº 242.277-8, 242.278-6, 242.279-4, 242.280-8, 479.222-0, 479.223-8, 479.224-6, 479.225-4, 479.226-2, 479.227-0, 479.228-9, 479.230-0)

Processo nº: 25490/2016  
Interessado: FUNDAÇÃO JOSE SILVEIRA  
(Inscrição Municipal nº 1.116-9)

Processo nº: 25496/2016  
Interessado: FUNDAÇÃO JOSE SILVEIRA  
(Inscrição Municipal nº 71.452-6)

Salvador, 04 de maio de 2016.

**ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA**  
Diretora Geral da Receita Municipal

### DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA

#### MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 001/2015

##### DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 5100/2016  
Interessado: ANA CRISTINA FARANI DE CAMPOS MATOS  
(Inscrição Municipal nº 740.690-8)

Processo nº: 24566/2016  
Interessado: NEJANDE SISSI BERENGUER MARTINS MACHADO  
(Inscrição Municipal nº 900.814-4)

Processo nº: 24189/2016  
Interessado: SANDRA CARVALHO TRINDADE  
(Inscrição Municipal nº 53.904-0)

Processo nº: 23755/2016  
Interessado: VITOR HUGO DA LUZ BASTOS  
(Inscrição Municipal nº 918.083-4)

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 39176/2011 (em apenso os processos nº 70673/2012 e 26506/2014)

Interessado: CLUBE DE MÃES E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MUNDO INFANTIL  
(Inscrição imobiliária nº 635.492-0)

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 37793/2014  
Interessado: INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA-ICB  
(Inscrição imobiliária nº 706.678-3)

INDEFIRO

Reconsideração de decisão que indeferiu a Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 8821/2016 (em anexo o processo nº 24431/2016)  
Interessado: Interessado: TRY PATRIMONIAL LTDA  
(Inscrição Municipal nº 644.397-4; 201.033-0; 699.663-5; 669.664-3; 635.471-8; 583.179-2; 435.946-1; 585.640-0; 290.880-8; 344.850-9; 432.971-6 e 538.129-0)

Salvador, 03 de maio de 2016.

**ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA**  
Diretora Geral da Receita Municipal

### DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA

#### MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 001/2015.

##### DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 24905/2016  
Interessado: ANDREA CLAUDIA DA SILVA REIS  
(Inscrição Municipal nº 582.186-0)

Processo nº: 25148/2016  
Interessado: ADOMILSON SILVA DE MIRANDA  
(Inscrição Municipal nº 561.397-3)

Processo nº: 26262/2016  
Interessado: CARLOS ANTONIO PEREIRA LIMA  
(Inscrição Municipal nº 559.768-4)

Processo nº: 26615/2016  
Interessado: CATIA CECILIA CAMARGO CHAGAS  
(Inscrição Municipal nº 582.550-4)

Processo nº: 25705/2016  
Interessado: CLEONICE FERREIRA DOS SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 557.402-1)

Processo nº: 25295/2016  
Interessado: JOSEFA DE ALMEIDA SOARES  
(Inscrição Municipal nº 557.380-7)

Processo nº: 26499/2016  
Interessado: JUDITE SANTANA DE MATOS  
(Inscrição Municipal nº 590.141-3)

Processo nº: 25132/2016  
Interessado: LUCIANO BARBOSA DE SANTANA  
(Inscrição Municipal nº 590.968-6)

Processo nº: 26586/2016  
Interessado: LUIS ROBSON GONÇALVES SILVA  
(Inscrição Municipal nº 557.455-2)

Processo nº: 26000/2016  
Interessado: MARIA LUCIA MOREIRA  
(Inscrição Municipal nº 570.882-6)

Processo nº: 25827/2016  
Interessado: MARINA ASSUNÇÃO GOIS RODRIGUES  
(Inscrição Municipal nº 590.603-2)

Processo nº: 25170/2016  
Interessado: NILZA DE JESUS GOMES  
(Inscrição Municipal nº 561.308-6)

Processo nº: 25508/2016  
Interessado: SANDRA MARIA LUCAS DE JESUS  
(Inscrição Municipal nº 592.029-9)

Processo nº: 26626/2016  
Interessado: SIBERIA TERESA DE SOUZA FARIAS  
(Inscrição Municipal nº 559.822-2)

Salvador, 03 de maio de 2016.

**ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA**  
Diretora Geral da Receita Municipal

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, fi am intimados os contribuintes da Decisão da Chefe do SEJUL, na forma das Ementas que seguem copiadas:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ALFAJADE RECURSOS HUMANOS LTDA- EPP</b>
REPRESENTANTE LEGAL	RUBEM JOSÉ MASCARENHAS SARPA- SÓCIO
CGA	218.565/001-33
CNPJ	04.874.560/0001-26
PROCESSO N.	16826/2013
NFL	183.2013
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	DARCI DURÃES
EMENTA	ISS. FALTA DE RECOLHIMENTO E INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. RESTOU COMPROVADO TRATAR-SE DE NOTIFICAÇÃO POR FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS, NO PERÍODO DE ABRIL/11 A DEZEMBRO/11 E INSUFICIÊNCIA DO MESMO TRIBUTOS NOS MESES DE JANEIRO/11 E FEVEREIRO/11. AMPARO NA LEI 7.186/06, OBSERVANDO O DECRETO 17.671/07. PENALIDADE APLICÁVEL ARTIGO112, XI, DA LEI 7186/06, OBSERVANDO O DISPOSTO NO ART. 106, II, "C" DO CTN. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ITAU UNIBANCO S.A</b>
REPRESENTANTE LEGAL	ANTONIO C. ABDALLA - OAB/BA 44.697 E OUTRO
CGA	003.104/020-78
CNPJ	60.701.190/1571-86
PROCESSO N.	67488/2015
NFL N.º	445.2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	DARCI DURÃES
EMENTA	ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO ISS, NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2013 A DEZEMBRO DE 2014. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AMPARO NA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NO ART. 106, II "C" DO CTN. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ITAU UNIBANCO S.A</b>
REPRESENTANTE LEGAL	ANTONIO C. ABDALLA - OAB/BA 44.697 E OUTRO
CGA	003.104/145-29
CNPJ	60.701.190/4670-29
PROCESSO N.	65301/2015
NFL N.º	458.2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	DARCI DURÃES
EMENTA	ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO ISS, NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2013 A DEZEMBRO DE 2014. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AMPARO NA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NO ART. 106, II "C" DO CTN. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 04 de maio de 2016.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, fi am intimados os contribuintes da Decisão da Chefe do SEJUL, na forma das Ementas que seguem copiadas:

<b>NFL N.º</b>	<b>652.2011</b>
CONTRIBUINTE	ANDRÉ LUIZ PIRES SIMÕES
RESPONSÁVEL	CONSÓRCIO OAS/GAFISA
REPRESENTANTE LEGAL	MARCOS COSTA SAMPAIO SOBRINHO
PROCESSOS	18066/2011; 26913/2011 E 30396/2013
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPET ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL

COMPET DE ALÇADA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	ISS. MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELA PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO ENTÃO CMC. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. NÃO OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR. O TRIBUTOSOMENTE É DEVIDO QUANDO CONSUMADO O FATO GERADOR. O REGISTRO DO DISTRATO DA PROMESSA DE COMPRA E VENDA COMPROVA A INEXISTÊNCIA DO FATO GERADOR. BASE LEGAL, LEI 7.186/06 VIGENTE. NÃO CABE RECURSO ORDINÁRIO POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR - ART. 996 CPC/2015. REMESSA À COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO PARA AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E POSTERIOR ARQUIVO.

<b>NFL N.º</b>	<b>3445.2010 / PROCESSOS 67600. 2010 E</b>
PROCESSO N.º	67600/2010
ADQUIRENTE	LEONARDO HENRIQUE SCETTINI PERREIRA
RESPONSÁVEL	GRÁFICO EMPREENDIMENTOS LTDA.
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPET ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPET DE ALÇADA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	ITIV. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO DA PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO. LANÇAMENTO SEM OBJETO. NÃO CABE RECURSO ORDINÁRIO POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR - ART. 996 CPC/2015. REMESSA DOS AUTOS A CFI/SECFI PARA AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E POSTERIOR ARQUIVO.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>CFV SERVIÇOS TERAPÊUTICOS LTDA.</b>
NFL N.º	3080.2010
PROCESSO	61380.2010
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPET ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPET DE ALÇADA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	ISS. EM REEXAME FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELA PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO ENTÃO CMC. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. IMPOSTO RETIDO E RECOLHIDO. RECIBOS DE RETENÇÃO APRESENTADOS. FISCO MUNICIPAL RECONHECEU NÃO HAVER DIFERENÇA A SER COBRADA. LANÇAMENTO SEM OBJETO. NÃO CABE RECURSO ORDINÁRIO POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR - ART. 996 CPC/2015. REMESSA À COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO PARA AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E POSTERIOR ARQUIVO.

Salvador, 04 de maio de 2016.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, fi am cientifi ados os Contribuinte, e/ou Representantes Legais, abaixo identifi ados que precluiu a oportunidade para apresentação de Recursos Administrativos - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307 todos do CTRM/ Lei 7.186/06 vigente. DOM 15/10/15.

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE/ REPRESENTANTE LEGAL	NFL/NL/AI
245503/2002 68988/2010	ESPÓLIO DE LUIZ CLEMENTINO DA SILVA	88316/U
52305/2013 60201/2013	E A DISTANCIA SISTEMA DE ENSINO LTDA ROGÉRIO RIBEIRO DOS SANTOS /	880271/2013
26614/2014 37147/2014	LEME - LABORATÓRIO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA DA BAHIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA	172/2014
85820/2013 90668/2013	CHAGAS FARSONI SERVIÇOS MEDICOS LTDA/ RICARDO DANILO CHAGAS OLIVEIRA	1466/2013
47678/2011 63204/2011	ANA MARIA STRAUCH DE CARVALHO SANTOS	1812/2011
52314/2013 60208/2013	E A DISTANCIA SISTEMA DE ENSINO LTDA/ ROGÉRIO RIBEIRO DOS SANTOS	1034/2013
52320/2013 60196/2013	E A DISTANCIA SISTEMA DE ENSINO LTDA/ ROGÉRIO RIBEIRO DOS SANTOS	880270/2013
80815/2014 4092/2015	BANANADREAMS DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	880284/2014
27691/2015 37893/2015	ESCOLA OMEGA LTDA - ME/ JORGE CÉSAR RIBEIRO DOS SANTOS	880068/2015

Salvador, 05 de maio de 2016.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do SEJUL

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, fi am intimados os contribuintes da Decisão da Chefe do SEJUL, na forma das Ementas que seguem



copiadas:

<b>NFL</b>	<b>1298/2004 - TL</b>
CONTRIBUINTE	JOSÉ WASHINGTON GOMES MENDONÇA
PROCESSO	29093/2004
REPRESENTANTE LEGAL	ROGÉRIO REIS SILVA
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPET ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	TL. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA ALTERADA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. ADOTADO E ACOLHIDO OS FUNDAMENTOS DO PARECER EXARADO PELA REPRESENTAÇÃO FISCAL, CONFORME FACULTA O ART. 299-A, § 1º, DO CTRMS VIGENTE. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>NAZÁRIO SANTANA VILAS BOAS</b>
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	858.505-9
CPF	090.772.605-44
PROCESSO N.	26.564/2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - COM AMPARO LEGAL NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 65 E 66 DA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>AIRTON DIAS GUIMARÃES FILHO</b>
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	858.300-5
CPF	233.566.775-00
PROCESSO N.	26.512/2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - COM AMPARO LEGAL NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 65 E 66 DA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>IGREJA BATISTA PROFILURBENSE - IBAPROF</b>
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	861.853-4
CPF	03.969.758/0001-20
PROCESSO N.	25.704/2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - COM AMPARO LEGAL NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 65 E 66 DA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>MARIA BARBOSA DA SILVA</b>
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	818.733-9
CPF	616.889.755-00
PROCESSO N.	21.772/2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA A REVISÃO DO PROCESSO 21772/2015, COM BASE NO ARTIGO 302 INCISO V DA LEI 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 04 de maio de 2016.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, comunicamos:

RECURSOS ORDINÁRIOS ADMITIDOS. Atendidos os pressupostos de tempestividade e legitimidade. Base legal artigos 306 e 307 do CTRMS/Lei 7.186/06 vigente. Remessa dos autos dos processos à Representação Fiscal para emissão de parecer:

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL	NFL/NL/AI
42655/2009 54137/2009 25176/2016	HOSPITAL EVANGÉLICO DA BAHIA/ MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS	880175/2009
47549/2011 52379/2011 116322/2014 66896/2010	MARINA FREITAS PEREIRA /THIAGO BRANÃO SILVEIRA E OUTROS	1870/2011

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL	NFL/NL/AI
02390/2009 111644/2009 114675/2014 25198/2016	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A/ DIANA JUNQUEIRA NOGUEIRA	2161/2009
80859/2011 2962/2012 4120/2013 62337/2013 26089/2016	ALFREDO JAIRO DOS SANTOS/ CITTA ITAPUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA/ LUCIANA POLITANO DE LUCENA	2945/2011
74582/2011 83500/2011 62004/2013 26092/2016	SONIA DE FATIMA GIACOMELLI/ CITTA ITAPUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA/ LUCIANA POLITANO DE LUCENA	2800/2011

Salvador, 04 de maio de 2016

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, fi am intimados os contribuintes da Decisão da Chefe do SEJUL, na forma das Ementas que seguem copiadas:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>CENTRO EDUCACIONAL GIRA-GIROU LTDA.</b>
AUTO DE INFRAÇÃO	880570.2011
PROCESSOS	67102/2011 E 75875/2011
COMPET ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
EMENTA	ISS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO COM DISPENSA DO REEXAME NECESSÁRIO. MANTIDA A DECISÃO DO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. FORAM TRAZIDAS AOS CADERNOS PROCESSUAIS PROVAS INCONTESDES DO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA EXIGIDA ATRAVÉS DO PRESENTE FEITO. DESCONSTITUIÇÃO DO LANÇAMENTO FISCAL. BASE LEGAL ART. 39, § 5º DO DECRETO MUNICIPAL 18.019/2007, SENDO OBSERVADO TAMBÉM O ARTIGO 8º DA PORTARIA 143.2014/REGULAMENTO SEJUL. NÃO CABE RECURSO ORDINÁRIO POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR - ART. 996 CPC/2015.

<b>NFL</b>	<b>2515/2012</b>
CONTRIBUINTE	CONASPE - CONSULTORIA, ASSESSORIA E PROCURADORIA DE EMPRESAS LTDA
PROCESSO Nº	45315/2012
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPET ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPET DE ALÇADA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	ISSQN. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DO JULGADOR MONOCRÁTICO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. PROVAS DOCUMENTAIS APRESENTADAS INDICAM NÃO HAVER DIFERENÇA DEVIDA AOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS. LANÇAMENTO SEM OBJETO. NÃO CABE RECURSO ORDINÁRIO POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR - ART. 996 CPC/2015. REMESSA À CFI/SECFI PARA ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E POSTERIOR ARQUIVO.

<b>PROCESSO Nº</b>	<b>30196/2014</b>
CONTRIBUINTE	TOP ENGENHARIA LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	12618-7
NFL/AI/NL	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPET ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPET DE ALÇADA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	IPTU. REEXAME NECESSÁRIO. ALTERADA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. REVISÃO DO VALOR VENAL. ADOTADO E ACOLHIDO OS FUNDAMENTOS DO PARECER EXARADO PELA REPRESENTAÇÃO FISCAL, CONFORME FACULTA O ART. 299-A, § 1º, DO CTRMS VIGENTE. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 04 de maio de 2016.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, fi am intimados os contribuintes da Decisão da Chefe do SEJUL, na forma das Ementas que seguem

copiadas:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ITAU UNIBANCO S.A</b>
REPRESENTANTE LEGAL	ANTONIO C. ABDALLA - OAB/BA 44.697 E OUTRO
CGA	003.104/012-45
CNPJ	60.701.190/1414-25
PROCESSO N.	67508/2015
NFL N.º	449.2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	DARCI DURÃES
<b>EMENTA</b>	ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO ISS, NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2013 A DEZEMBRO DE 2014. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AMPARO NA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NO ART. 106, II "C" DO CTN. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

<b>NFL</b>	<b>1359.2013</b>
CONTRIBUINTE	CIRURGIÕES CARDIOVASCULARES SERVIÇOS MÉDICOS TDA.
REPRESENTANTE LEGAL	GUTEMBERG BARROS CAVALCANTI
PROCESSOS	78581/2013; 86929/2013 E 99170/2014
FASE DE JULGAMENTO	ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO
COMPET ORDINÁRIO	CHEFE DO SEJUL
<b>EMENTA</b>	EXAME DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO. INDEFERIMENTO DO PEDIDO. INTEMPESTIVIDADE. FALTA DE OBEDECIÊNCIA AO PRAZO LEGAL ESCULPIDO NOS ARTIGOS 289, §1º, 297 - F, I, 293-B E 301 - A DO CTRMS/LEI 7186/06 VIGENTE. NEGADO O PROSSEGUIMENTO. CABE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS MOLDES DO §2º DO ART. 289 DO CTRMS VIGENTE

Salvador, 04 de maio de 2016.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento

### Conselho Municipal de Tributos - CMT

### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE ABRIL DE 2016, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 22885/2014  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 132.718-4  
RECORRENTE: LUCIANO OLIVEIRA COLAVOLPE  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
CONSELHEIRO RELATOR: AURÉLIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE

**EMENTA: IPTU/TRSD - PRINCIPAL - RETIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO. ERRO NA DEFINIÇÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL. EXISTÊNCIA DE LAUDO DE AVALIAÇÃO A INVALIDAR O LANÇAMENTO FISCAL.** Revisão de lançamento fiscal em razão da comprovação pelo órgão técnico da SEFAZ que houve erro na indicação do valor venal do imóvel, em atenção ao princípio da verdade material, conforme fls. 102/135. Manutenção dos demais critérios de lançamento. Revisão parcial do lançamento original. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. RETIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 04 de maio de 2016.

**CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA**  
Presidente da 2ª Câmara Julgadora

### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO  
PUBLICADO NO DOM 6571 DE 23 A 25/04/2016

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE ABRIL DE 2016, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 78149/2010  
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 003810-2010- ISS  
RECORRENTE: ISOTHERM ENGENHARIA LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
NOTIFICANTE: (S) JOSÉ ALVES DE SANTANA E OUTROS  
ADVOGADO (A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS  
CONSELHEIRO RELATOR: AURÉLIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE

**EMENTA: ISS - PRINCIPAL - IMPOSTO DEVIDO AO MUNICÍPIO DE SALVADOR. RECOLHIMENTO DO**

**IMPOSTO EM OUTRA LOCALIDADE. INEXISTÊNCIA DE RESPONSABILIDADE SUPLETIVA.** Inexiste previsão instituindo responsabilidade supletiva para os itens 14.01 e 14.06 da Lista de Serviços que integra a Lei nº 7.186/2006. Recurso improvido. Decisão pela manutenção da decisão de primeira instância de procedência da NFL. Decisão unânime. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

Ficam os contribuintes intimados a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 04 de maio de 2016.

**CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA**  
Presidente da 2ª Câmara Julgadora

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### PORTARIA Nº 149/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar autorizada desde 17/02/1016 a cessão para a Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, da servidora Tâmara Ferreira Chaves, matrícula 870934, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza - SEMPS para exercer função de confiança.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 02 de maio de 2016.

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária

#### PORTARIA Nº 152/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 11.531/97, alterado pelo Decreto nº 11.659/97,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, o empregado da Companhia de Governança Eletrônica - COGEL, Almir Marques Ribeiro Alves, matrícula 888030.

GABINETE DO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 02 de maio de 2016.

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária

#### RETIFICAÇÃO

Retificação de Publicação de Portaria, publicado no DOM de 30/04/2016 à 02/05/2016, referente a Portaria - 456/2016.

Onde se lê: "...Consuelo Casales Omena..."

Leia-se: "...Consuelo da Silva Casales..."

Em 02 de maio de 2016.

#### RETIFICAÇÃO

Nos despachos finais publicado no DOM de 07/04/2016, referente a servidora Maria Janete Pereira Ribeiro - Processo SMS 7376/2014:

Onde se lê: "... ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - DEFERIDO ....."

Leia-se: "...ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - INDEFERIDO....."

### Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

#### PORTARIA Nº 151/2016

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2072/2015, com fundamento no (a) artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** 1 - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **WALTER JOSÉ DOREA CÂNCIO SOARES**, Técnico Administrativo Municipal, código nº 5601, matrícula nº 110, lotação do (a) **GABP** - Gabinete do Prefeito, em R\$ 2.106,96 (Dois mil, cento e seis reais e noventa e seis centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de OUTUBRO/2015, constituído das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 1.103,12 - Adicional (51%) R\$ 562,59 - Gratificação de

Competência (40%) R\$ 441,25. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/10/2015, data da idade limite.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 20 de abril de 2016.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

### PORTARIA Nº 163/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 063/2016, com fundamento no (a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - **Rever a Portaria nº 139/2016**, de 20/04/2016, publicada no DOM de 27/04/2016, para fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **PERICLES ANTONIO MAGALHÃES CASTRO**, Auxiliar Legislativo Municipal, Nível 5, Classe "C", Tabela "3", matrícula nº 3246, lotação do (a) **CÂMARA MUNICIPAL**, em R\$ 6.267,71 (Seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de FEVEREIRO/2016, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 2.253,47 - Adicional (45%) R\$ 1.521,09 - Gratificação Competência (S+N) (100%) R\$ 1.119,88 - Acréscimo Salarial (50%) R\$ 1.126,74 - Serviço Extraordinário (10.94%) R\$ 246,53. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/02/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 de maio de 2016.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

### DESPACHOS FINAIS

#### LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA

Processo: 824/2016

Interessado: José Magalhães Filho

Quinquênio: 6º (sexto).

Salvador, 04 de maio de 2016.

**FÁBIO RUAS**  
Gerente Administrativo

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### PORTARIA Nº 148/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004

RESOLVE:

Exonerar a pedido, JACKELINE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 877.926, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM 4, turno noturno, da Unidade de Ensino 0127- Municipal Amélia Rodrigues.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de maio de 2016.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário

### PORTARIA Nº 149/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004

RESOLVE:

Exonerar a pedido, REGINA LUCIA CARDOSO DE COVAS SANTOS, matrícula 878.498, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM 1, turno noturno, da Unidade de Ensino 0606- Municipal União Caridade e Abrigo.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de maio de 2016.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário

### PORTARIA Nº 150/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004

RESOLVE:

Exonerar a pedido, SICIANE PIMENTA BASTOS MACEDO, matrícula 877.736, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM 1, turno vespertino, da Unidade de 0835 - Centro Municipal de Educação Infantil Lirio do Vale.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de maio de 2016.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário

### PORTARIA Nº 151/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004

RESOLVE:

Exonerar a pedido, TATIANA DE SOUZA PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula 871.510, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM4, turno noturno, da Unidade de Ensino 0632- Municipal Pedro Veloso Gordilho.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de maio de 2016.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário

### PORTARIA Nº 152/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004

RESOLVE:

Nomear pro tempore GABRIELA BALSAMO DE MELLO, matrícula 878.430, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno matutino, da Unidade de Ensino 0537 - Municipal Comunitária Cristo Redentor.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de maio de 2016.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário

### PORTARIA Nº 153/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004

RESOLVE:

Nomear pro tempore EDMYRE SOUZA FERREIRA, matrícula 872.300, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade de Ensino 0927 - Municipal de Itacaranha Manoel Faustino.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de maio de 2016.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

### Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares - COMCAR

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA E DO COORDENADOR EXECUTIVO DO CARNAVAL PARA O MANDATO 2016/2017.

O Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Orgânica do Município de Salvador** e as **Leis 4.538/92; 5.245/97** e **Emenda 29/2013**, e ainda o artigo 11 do Regimento Interno, convoca os segmentos estabelecidos na sua composição, para o Registro das Inscrições dos candidatos aos cargos à **Mesa Diretora 2016 / 2017** e **Coordenador do Carnaval 2017** e Eleição e Posse da Mesa Diretora e do Coordenador Executivo do Carnaval 2017, conforme datas e locais abaixo.

**Inscrições dos candidatos aos cargos à Mesa Diretora 2016 / 2017 e Coordenador do Carnaval 2017**

- Data: 12 de maio de 2016;

- Local : Rua Humberto de Campos 251 - Graça  
- Horário: dia 11 das 14 as 17:00h.  
dia 12 das 08 às 09:00h.

#### **Eleição e Posse da Mesa Diretora e do Coordenador Executivo do Carnaval 2017.**

- Data: 15 de maio de 2016;  
- Local: ABAV- Associação Brasileira de Agências de Viagens da Bahia -  
- End. : R. Lucaia, 65 - Rio Vermelho  
- Horário: 9:00h.

a) - Fica estabelecido que todas as entidades que compõem o Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares, de acordo com Art. 261 da Lei Orgânica do Município estarão habilitadas para votar nas eleições após cumprirem as exigências legais especificadas abaixo:

b) - Os órgãos e as entidades representativas deverão encaminhar ofício indicando os nomes dos seus representantes em caso de substituição até 72 horas antes do pleito;

c) Os candidatos aos cargos da Mesa Diretora e a Coordenação Executiva do Carnaval deverão ser indicado por seus segmento ou entidades e encaminhados para a Mesa Diretora do COMCAR no prazo de 72 (setenta e duas) horas antes do pleito conforme estabelecido acima..

Salvador, 04 de maio de 2016.

**PEDRO COSTA**  
Presidente

**CLÓVES CARNEIRO RAMOS**  
Secretário Comcar

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### **PORTARIA N.º 235/2016**

Implanta a Câmara Técnica de Análise de Óbitos no Município do Salvador.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a política do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, que prioriza a redução da mortalidade infantil e materna,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Câmara Técnica Distrital de Investigação de Óbitos Infantil, Fetal, Mulheres em Idade Fértil - MIF e Maternos do Município de Salvador do Distrito Sanitário Centro Histórico.

Parágrafo único. A Câmara Técnica Distrital tem caráter eminentemente técnico, multiprofissional, congregando representantes do Sistema Único de Saúde local com objetivo de analisar as circunstâncias da ocorrência dos óbitos infantis, fetais, mulheres em idade fértil e materna, identificando os fatores determinantes e condicionantes da mortalidade e propondo medidas que visem à melhoria da qualidade da assistência à Saúde para redução da mortalidade infantil, fetal e materna.

Art. 2º A Câmara Técnica Distrital de Investigação de Óbitos Infantil, Fetal, Mulheres em Idade Fértil - MIF e Maternos do Município de Salvador do Distrito Sanitário Centro Histórico será constituída por representantes, titulares e suplentes, das áreas abaixo relacionadas:

- Vigilância Epidemiológica - Vera Lúcia Esperidião Cerqueira - matrícula nº 977615 - Enfermeira Sanitarista;
- Área Técnica da Saúde da Mulher - Cátia Botelho Lima - matrícula nº 980846 - Enfermeira;
- Área Técnica da Saúde da Criança - Cledna Marques dos Santos - matrícula nº 990813 - Assistente Social;
- Atenção Básica - Saúde da Família - Damásia Carvalho de Oliveira Fernandes - matrícula nº 981201 - Assistente Social;
- Informação em Saúde - Sandra Maria Fontes Pazos - matrícula nº 977465 - Enfermeira;
- Um Médico Ginecologista - Nair Reis Souza Paim - matrícula nº 117410;
- Um Médico Pediatra - Débora Daiane Oliveira Souto - matrícula nº 991027.

Parágrafo único A constituição da Câmara Técnica Distrital deve estar em consonância com a estrutura organizacional do município, dando prioridades as seguintes áreas: Vigilância Epidemiológica, Atenção Básica, Informação em Saúde, um Médico Obstetra e/ou Pediatra.

Art. 3º A Câmara Técnica Distrital de Investigação de Óbitos Infantil, Fetal, Mulheres em Idade Fértil - MIF e Maternos do Município de Salvador do Distrito Sanitário Centro Histórico tem como finalidades

- Desenvolver as ações de sensibilização e divulgação acerca da mortalidade infantil e fetal, objetivando conscientizar os gestores, instituições, equipes de saúde e comunidade para a gravidade do problema e meios de solução;
- Estimular e acompanhar a investigação dos óbitos pela equipe de saúde, segundo os critérios preconizados nas Portarias MS/GM 1.119/2008, MS/GM 3252/2009, MS/GM 72/2010, Resolução CIB 51/08, Decreto Estadual 10.263/2007 e Nota Técnica DIS/DIVEP 01/2009;
- Identificar os problemas relacionados com a assistência de saúde prestada à gestante e a criança, organização dos serviços de saúde, organização do sistema de saúde, condições sociais da família e comunidade;
- Recomendar estratégias e medidas de atenção à saúde necessária para a redução da mortalidade

infantil, fetal e materna com destaque para as mortes por causas evitáveis; e. Divulgar sistematicamente os resultados e experiências bem sucedidas.

Art. 4º A Câmara Técnica Distrital de Investigação de Óbitos Infantil, Fetal, Mulheres em Idade Fértil - MIF e Maternos terá a seguinte organização e funcionamento:

1º Fica estabelecido que a Coordenação da Câmara Técnica seja eleita entre seus membros e terá duração de dois anos, renovável por igual período,

2º A função de membro da Câmara Técnica é de relevância pública, não sendo remunerada, e, portanto garante a sua dispensa do trabalho sem prejuízo para o membro da Câmara, durante o período das reuniões e ações específicas da mesma;

3º A Câmara Técnica reunir-se-á, ordinariamente, mensalmente e extraordinariamente quando convocada pela Coordenação da mesma. Deverá ser divulgado previamente o local e horário definido das reuniões.

4º A Vigilância Epidemiológica municipal oferecerá apoio administrativo a Câmara Técnica Distrital;

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 29 de abril de 2016

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### **PORTARIA N.º 228/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 02/05/2016, a servidora **ALINE RIBAS FLORENCIO** mat. nº 989642, SUBCOORDENADOR, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de DIRETOR, grau 58, da Diretoria de Atenção a Saúde, em substituição da titular **LUCIANA TORRES PEIXOTO**, mat. 989126, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 25 de abril de 2016.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria 231/2016, publicada no DOM nº 6.573 de 27/04/2016,

**ONDE SE LÊ:...** Lorena Lustoza Barros...

**LEIA-SE: ...** Tatiana Costa Matos...

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 29 de abril de 2016.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

#### **PORTARIA N.º 13/2016**

O Secretário Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, desde 02/05/2016 a 31/05/2016, Mauricio Oliveira Pinto de Assis, mat. 871945, Coordenador Administrativo para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Diretor de Gestão e Planejamento, grau 58, por motivo de férias do titular Daniel Neri Grave, mat. 871918.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA, em 03 de maio de 2016.

**BRUNO REIS**  
Secretário

### Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

#### **EXTRATO DE ATA 204ª**

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às oito e trinta e cinco minutos, na Secretaria Municipal de Promoção Social Esporte e Combate à Pobreza-SEMPS, sito à Rua Miguel Calmon nº 28, Comércio. Reuniram-se em Assembleia ordinária os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMAS, convocados pela Presidente Jaciara Costa

Santos / Secretaria Municipal de Promoção Social Esporte e Combate à Pobreza / SEMPS, estando presentes Representantes GOVERNAMENTAIS MEMBROS TITULARES: Jaciara Costa Santos/SEMPS; Ana Cristina Marins Costa Marins/SINDEC; Hélio Botelho/FCM; Adriana Cardoso de Freitas/ CASA CIVIL; Representantes NÃO GOVERNAMENTAIS MEMBROS TITULARES: Jozias Souza da Silva/OAF; Daniela Menezes/LAR FABIANO DE CRISTO; Jaqueline Paim Silva/NASPEC; Rodrigo Alves da Silva/ INSTITUTO FATUBI; Renildo Barbosa/ IBCM MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS SUPLENTE: Evanice Tomaz/RUATUA; José Cesar Montes/ FUNDACEM; Rita da Anunciação Santos/Associação Bom Samaritano; Peter Ângelo Oliveira Freire/GAP; Jupiraci Borges Ferreira/ instituto Bahiano da Paz; Perla Reis /secretaria executiva CMASS

**RESOLVE:**

**Aprovar** por unanimidade em Assembleia Ordinária nº 204ª, ciência da Emenda Parlamentar nº 27380008, de autoria do Deputado Federal, Antônio Imbassahy, apresentada pelo Município de Salvador/Bahia, conforme ofício 048/2016-GDAI, proposta nº 011195/2016, já na SICONV, para estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- AQUISIÇÃO DE BENS, a fim de beneficiar as Entidades abaixo relacionadas: Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos do Estado da Bahia-APADA, inscrição Nº 6/11; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salvador-APAE, inscrição Nº 72/11; Associação de Pais e Amigos de Crianças e Adolescentes com Distúrbio de Comportamento-EVOLUÇÃO, inscrição Nº 12/11; Instituto de Organização Neurológica da Bahia-ION, inscrição Nº16/11; INSTITUTO GUANABARA, inscrição Nº 53/11; INSTITUTO DE CEGOS DE BAHIA, Inscrição Nº 18/11.

Encaminhar sugestão do Conselheiro Rodrigo Alves da Silva, aos Deputados que outras Emendas parlamentares sejam planejadas, na Proteção Social Básica, a fim de que outras instituições sejam contempladas.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 29 de abril de 2016.

**JACIARA COSTA**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 05/2016**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 5.096/96.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Aprovar** por unanimidade em Assembleia Ordinária nº 204ª, ciência da Emenda Parlamentar nº 27380008, de autoria do Deputado Federal, Antônio Imbassahy, apresentada pelo Município de Salvador/Bahia, conforme ofício 048/2016-GDAI, proposta nº 011195/2016, já na SICONV, para estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- AQUISIÇÃO DE BENS, a fim de beneficiar as Entidades abaixo relacionadas: Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos do Estado da Bahia-APADA, inscrição Nº 6/11; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salvador-APAE, inscrição Nº 72/11; Associação de Pais e Amigos de Crianças e Adolescentes com Distúrbio de Comportamento-EVOLUÇÃO, inscrição Nº 12/11; Instituto de Organização Neurológica da Bahia-ION, inscrição Nº16/11; INSTITUTO GUANABARA, inscrição Nº 53/11; INSTITUTO DE CEGOS DE BAHIA, Inscrição Nº 18/11.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 29 de abril de 2016.

**JACIARA COSTA**  
Presidente

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**

**COMUNICADO**

Comunicamos que às 9h do dia 09/05/2016 (segunda-feira), estaremos procedendo com a transferência das cédulas de votação do Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar das urnas de lona para caixas arquivo que serão lacradas e armazenadas no CMDCA e devolvidas ao TRE. O procedimento de transferência será acompanhado pelo corpo técnico do CMDCA e pela senhora Maria do Carmo Brito de Moraes Conselheira de Direito e membro da Comissão do Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar.

Salvador, 04 de maio de 2016.

**RODRIGO ALVES DA SILVA**  
Presidente

**Fundação Cidade Mãe - FCM**

**PORTARIA Nº. 016/2016**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

**RESOLVE:**

Designar o servidor Djalma Acácio de Matos, matrícula nº. 377, Chefe de Setor B, para cumulativamente com a função que exerce substituir Liliam Lima de Moura, matrícula nº. 393, no exercício da função de confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Controle e Acompanhamento de Convênios e Contratos, durante o impedimento legal da titular, por motivo de licença prêmio, no período de 03 de maio a 01 de junho de 2016.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 28 de abril de 2016.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente

**PORTARIA Nº. 017/2016**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

**RESOLVE:**

Designar a servidora Patrícia Viana Paranhos de Azevedo, matrícula nº. 519, Gerente Administrativo Financeiro, para cumulativamente com o cargo que exerce substituir Risalva Fagundes Cotrim Telles, matrícula nº. 562, no exercício do Cargo em Comissão de Presidente da Fundação Cidade Mãe, grau 58, por motivo de férias regulamentares, no período de 09 de maio a 07 de junho de 2016.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 02 de maio de 2016.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM**

**PORTARIA Nº 166/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta nos Processos nº **PR 5911000000-9602/2016**, referente à Prorrogação de Prazo de Validade (PPV) da Licença Ambiental nº **2011-002769/TEC/LS-1803** em nome da **GAFISA S.A.**, mediante Portaria SEMUT publicada em 30/04/2013 no Diário Oficial do Município, que foi transferida à **MD BA GRAÇA EMPREENDIMENTOS LTDA** pela Portaria 149/2016, publicada em 02 a 04/04/2016 no Diário Oficial do Município

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE (PPV)** da Licença Ambiental, por 03 (três) anos, a **MD BA GRAÇA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.706.795/0001-37, para **IMPLANTAÇÃO** de empreendimento multiresidencial, edifício de apartamentos, localizado na Avenida Euclides da Cunha, nº 48, Graça, com 11.744,82 m² de área construída, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes já estabelecidos na referida licença.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Prorrogação de Prazo de Validade (PPV) de Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPAM nº 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**Art. 3º** Esta Prorrogação de Prazo de Validade (PPV) de Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Prorrogação de Prazo de Validade (PPV) de Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fis alização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 02 de maio de 2016.

**SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR**

**PORTARIA Nº128/2016**

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 25.902 de 24 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de março de 2015,

**PORTARIA Nº. 132/2016**

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das intervenções necessárias a **requalificação e readequação do Sistema Viário da Interseção das Ruas dos Rodoviários (Ladeira do Cabula), Silveira Martins e Thomas Gonzaga**, solicita a renovação da Autorização da DTRAN/TRANSALVADOR, feita através do Processo SUCOM n.º. 61870 / 2015, sob a responsabilidade técnica da JHFS Salvador Empreendimentos e Incorporações S.A.,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar à execução das intervenções necessárias a requalificação e readequação do Sistema Viário da Interseção das Ruas dos Rodoviários (Ladeira do Cabula), Silveira Martins e Thomas Gonzaga, compreendendo a implantação de canteiros divisores de tráfego, recuperação da pavimentação, recuperação de passeios/calçadas; sinalização gráfica; sinalização semafórica e serviços complementares, ocupando sempre uma faixa de tráfego, mantendo sempre uma faixa de tráfego livre e devidamente sinalizada para livre circulação dos veículos com segurança, em etapas sucessivas e concluídas.

**§1º** - Todas as atividades deverão ser realizadas no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 16 de maio de 2016, no período noturno entre 21:00h e 05:00h e nos finais de semana, das 14:00h do sábado e 17:00h do domingo.

**§2º** - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 17:30h no domingo e das 05:30h no período noturno.

**§3º** - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo das Vias citadas no caput do Art. 1º.

**§4º** - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

**Art. 2º** As obras só poderão ser iniciadas estando a empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

**Art. 3º** Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) **Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's)** em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR n.º. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

**Art. 4º** A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) **Monitores de Tráfego** para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR n.º. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

**Art. 5º** É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

**Art. 6º** Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência na portaria n.º174/2014 e Autorização de 23/03/2015, pela SINDEC e SUCOM no Processo n.º. 11.249 / 2014, sob a responsabilidade técnica da JHFS Salvador Empreendimentos e Incorporações S.A.

**Art. 7º** O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 02 de maio de 2016.

**ARMANDO YOKOSHIRO FILHO**  
Superintendente em Exercício

**PORTARIA Nº. 131/2016**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo n.º. **72050/2015**.

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria ao servidor **ROBERTO SOUZA**, matrícula n.º. **2226620**, titular do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo Municipal, na área de qualificação de Técnico em Contabilidade, com fundamento no Artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º. 41/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS, a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º. 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 04 de maio de 2016.

**ARMANDO YOKOSHIRO FILHO**  
Superintendente, em exercício.

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo n.º. **272/2015**.

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria a servidora **ANNA MARIA DOS SANTOS LOPES**, matrícula n.º 2227920, titular do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo Municipal, na área de qualificação de Técnico Administrativo, com fundamento no Artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º. 41/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS, a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º. 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 04 de maio de 2016.

**ARMANDO YOKOSHIRO FILHO**  
Superintendente, em exercício.

**DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013****Licença Prêmio ou Especial - Deferida**

PROCESSO	INTERESSADO (A)	QUINQUÊNIO
694-2015	ANTONIO FERNANDO GOMES DE ABREU	6º
20379-2015	DILMA VIDAL SOARES	7º
512-2015	EDIVALDO RIBEIRO	6º
435-2015	ELINETE SANTOS FERREIRA	3º,4º,5º E 6º
35743-2014	JOEL ROCHA PITA	3º,4º E 5º
388-2015	JOSE DA CONCEIÇÃO BATISTA DOS REIS	3º,4º E 5º
781-2015	LUIZ CLAUDIO GOMES SANTANA	3º
389-2015	UILTON DOS SANTOS SILVA	3º

Em, 04 de maio de 2016.

**MARCELO GARCIA**  
Diretor

**RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA ATUAÇÃO CDA I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 226/2014- TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.**

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADALTON SOUZA SALES	71724-2015	T030200865	INDEFERIDO
ADELSON ALMEIDA SANTOS	69102-2015	T029101255	INDEFERIDO
ADELSON OLIVEIRA RODRIGUES	66346-2015	R003039197	INDEFERIDO
ADEMILTON PIRES DE JESUS	71040-2015	T023100978	INDEFERIDO
ADILSON MANUEL DE JESUS	11573-2016	T037604116	INDEFERIDO
ADRIANO BARRETO DE MATOS	69877-2015	T019102915	INDEFERIDO
ADRIANO SANTOS HARDMANN	69970-2015	T023701433	INDEFERIDO
ADROALDO DORIA DE MENDONCA JUNIOR	68608-2015	T018100452	INDEFERIDO
AGNALDO SANTOS STABILE JUNIOR	65778-2015	R003034018	INDEFERIDO
AILTON RIBEIRO	71288-2015	T029800146	INDEFERIDO
ALBERTO CARDOSO FERREIRA	68134-2015	T038700143	INDEFERIDO
ALBERTO NUNES VAZ DA SILVA	70991-2015	T013100160	INDEFERIDO
ALEOMAR NOVAIS SANTOS	70730-2015	T033800008	INDEFERIDO
ALEXANDRE DE MEIRELLES MARANHÃO JUNIOR	68013-2015	T040600101	INDEFERIDO
ALEXSANDRO SANTANA SANTOS	65447-2015	R003005156	INDEFERIDO
ALEXSANDRO SANTANA SANTOS	65451-2015	R003017369	INDEFERIDO
ALEXSANDRO SANTOS DE JESUS	71675-2015	T020801103	INDEFERIDO
ALMIR FERREIRA ROCHA	64710-2015	R003040520	INDEFERIDO
ALMIR FERREIRA ROCHA	64718-2015	R003046822	INDEFERIDO
ANA MARIA DUTRA METTIG	68889-2015	T040200400	INDEFERIDO
ANDRE LUIS DE OLIVEIRA	70452-2015	T021300452	INDEFERIDO
ANDREA SENA NASCIMENTO	69883-2015	R003061503	INDEFERIDO
ANDREIA JOSEFA SANTOS DOS REIS VEIGA	69514-2015	T033500040	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	70032-2015	T018300295	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	70036-2015	T033900053	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS DE JESUS	68860-2015	T040000057	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS FONSECA GOMES	72548-2015	T034600267	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ANTONIO CARLOS JESUS DE CARVALHO	69906-2015	R003064200	INDEFERIDO
ANTONIO FERNANDO CUNHA VEIGA	62097-2015	R003038175	INDEFERIDO
ANTONIO JAIME DE OLIVEIRA REIS	69895-2015	T037600996	INDEFERIDO
ANTONIO LUIZ V SOUZA	68729-2015	T040200445	INDEFERIDO
ANTONIO MARCOS FERREIRA MAIA	68155-2015	R003040037	INDEFERIDO
ANTONIO MOTA RAMOS	72664-2015	T018600455	INDEFERIDO
ANTONIO MOTA RAMOS	72669-2015	T018600422	INDEFERIDO
APARICIO GRADIA DO CARMO FILHO	69833-2015	T038700026	INDEFERIDO
APARICIO GRADIA DO CARMO FILHO	69837-2015	T015101110	INDEFERIDO
ARLY MARY CARVALHO DE OLIVEIRA	70600-2015	T024000120	INDEFERIDO
AVELINO GONCALVES MOTA FILHO	31279-2015	R002912333	INDEFERIDO
BARTIRA DUARTE SANTANA E SOUZA	65363-2015	R003056795	INDEFERIDO
CAMILA DE SOUSA MACHADO	71195-2015	T017801421	INDEFERIDO
CAMILA VASQUEZ GOMES NEGROMONTE	68950-2015	R003038844	INDEFERIDO
CARLOS ALEXANDRE DE F PEREIRA	68929-2015	R003041769	INDEFERIDO
CARLOS ANDRE BONFIM BATISTA	66092-2015	R003031152	INDEFERIDO
CARLOS ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS	68111-2015	T037600227	INDEFERIDO
CARLOS EDUARDO MOREIRA NASCIMENTO	70517-2015	T041700296	INDEFERIDO
CARLOS JOSE MATOS DOS REIS	69723-2015	T019103426	INDEFERIDO
CARLOS JOSE MATOS DOS REIS	69726-2015	T019101348	INDEFERIDO
CARLOS SANTOS REIS	70602-2015	T037400498	INDEFERIDO
CARLOTA SOARES DE MAGALHAES	68836-2015	T012600375	INDEFERIDO
CLAUDEMIRO SILVA CASTRO	69597-2015	T042700050	INDEFERIDO
COROLANO DOS SANTOS LIMA	70725-2015	T037600590	INDEFERIDO
CRISTIANA ALMEIDA DA SILVA	81591-2015	P002222867	INDEFERIDO
CRISTIANE FERREIRA COUTO	71089-2015	T019103239	INDEFERIDO
DANILO FERREIRA DOS SANTOS	62346-2015	R003016439	INDEFERIDO
DANILO FILIPE PEREIRA DOS SANTOS	70370-2015	T017500552	INDEFERIDO
DENILTON MAGALHAES DO NASCIMENTO	62031-2015	R003033190	INDEFERIDO
DINOVAL SANTOS CERQUEIRA	71023-2015	T030800025	INDEFERIDO
DJAN OLIVEIRA DE JESUS	65277-2015	R003051399	INDEFERIDO
EBER DA SILVA DE SANTANA	69978-2015	T030101144	INDEFERIDO
EDERICO FERREIRA PINTO	68951-2015	R003042017	INDEFERIDO
EDERVAL DOS DORES SOUZA	68743-2015	R003033580	INDEFERIDO
EDICARLOS AMORIM DE CERQUEIRA	67432-2015	R003037935	INDEFERIDO
EDINARIA DA C CUNHA	69934-2015	T021400117	INDEFERIDO
EDUARDO AZEVEDO CAMPOS	68911-2015	T015300473	INDEFERIDO
EFIGENIA DE FATIMA CARDOSO	72799-2015	T041600242	INDEFERIDO
ELIOMAR FERREIRA SANTOS	68922-2015	T034600370	INDEFERIDO
ELIONETE GOMES DA SILVA	72279-2015	T011901261	INDEFERIDO
EMERSON NASCIMENTO DE JESUS	68915-2015	T019102583	INDEFERIDO
EMERSON SANTANA DA CRUZ	71709-2015	T023400935	INDEFERIDO
EPIPHANIO BISPO DE SOUZA	69282-2015	T017801418	INDEFERIDO
EVERTON MAURICIO DE J REIS	70943-2015	T018100355	INDEFERIDO
FABRICIO NASCIMENTO PEREIRA	68361-2015	R003063065	INDEFERIDO
FRANCISCO CLAUDIO ARAUJO PALMEIRA	64766-2015	R003027199	INDEFERIDO
FRANCISCO ROZA KOSAKA	68669-2015	R003042257	INDEFERIDO
FREDERICO SANTOS BARBOSA	68841-2015	T040600189	INDEFERIDO
GEORGE HERBERT ALVES	72312-2015	T030500172	INDEFERIDO
GEOVANE DOS SANTOS FRANCA	73151-2015	T038900637	INDEFERIDO
GETULIA CRISTINA REIS RODEIRO	69888-2015	T043400056	INDEFERIDO
GILMAR SANTOS DA CONCEICAO	71120-2015	T022500684	INDEFERIDO
GILSON ARAUJO SOUSA	69272-2015	T037100108	INDEFERIDO
GILSON RIBEIRO NUNES	66547-2015	R003034114	INDEFERIDO
GILVAN ARAUJO DA COSTA	71308-2015	T020400113	INDEFERIDO
GILVAN ARAUJO DA COSTA	71312-2015	T034900227	INDEFERIDO
GILVAN ARAUJO DA COSTA	71317-2015	T034900228	INDEFERIDO
GILVAN SANTOS DE JESUS	69236-2015	T021400099	INDEFERIDO
GILVANEIDE CORDEIRO DA SILVA	71272-2015	T019103216	INDEFERIDO
GRACIELLE ALMEIDA FILGUEIRAS	70766-2015	T019600986	INDEFERIDO
GUSTAVO ALVES GONCALVES	67553-2015	R003047943	INDEFERIDO
GUSTAVO RODRIGUES DA S COQUEIRO	69099-2015	T038700040	INDEFERIDO
HELOISA GERBASI SAMPAIO	65226-2015	R003026215	INDEFERIDO
ISABELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	70716-2015	T020801027	INDEFERIDO
ISAIAS DEIRO CORREIA	3560-2016	F001293404	INDEFERIDO
JAILSON FERREIRA DOS SANTOS	69456-2015	R003053062	INDEFERIDO
JAIME DIAS DA SILVA FILHO	72777-2015	T030200882	INDEFERIDO
JAMERSON BITENCOURT SALES	71377-2015	T037601526	INDEFERIDO
JANAINA VITAL DE SOUZA	69244-2015	T016601105	INDEFERIDO
JANFRANCISCO JESUS DE ASSIS	70812-2015	T013900180	INDEFERIDO
JARBAS DE OLIVEIRA FREITAS	70019-2015	T037601018	INDEFERIDO
JOAO PAULO DA F SILVA	68074-2015	R003058727	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JOMARIA MATA DE LIMA ALLOUFA	68616-2015	T025000449	INDEFERIDO
JORGE ANDRE DE JESUS SILVA	69902-2015	T019900217	INDEFERIDO
JORGE ANTONIO DE JESUS	68792-2015	R003038622	INDEFERIDO
JORGE CARVALHO CASTRO JUNIOR	70630-2015	T020800806	INDEFERIDO
JOSE CARLOS DE SOUZA	64994-2015	R003005917	INDEFERIDO
JOSE DA SILVA RODRIGUES	71760-2015	T034600200	INDEFERIDO
JOSE RAIMUNDO MATOS	66422-2015	R003034107	INDEFERIDO
JOSE SIMOES DE FREITAS FILHO	69367-2015	R003071715	INDEFERIDO
JOSE SIMOES DE FREITAS FILHO	69377-2015	R003054572	INDEFERIDO
JOSE SIMOES DE FREITAS FILHO	69381-2015	R003076736	INDEFERIDO
JOSE SIMOES DE FREITAS FILHO	69385-2015	R003075872	INDEFERIDO
JOSEANE BISPO DOS SANTOS	68055-2015	R003062917	INDEFERIDO
JOSELIA FERNANDES DE SOUZA	72635-2015	T040200444	INDEFERIDO
JOSENAIDE OLIVEIRA PORTELA	69032-2015	R003041772	INDEFERIDO
KAIQUE SEIXAS DE SANTANA	69283-2015	R003042875	INDEFERIDO
KELLI CRISTINA OLIVEIRA T DE SOUZA	70632-2015	T030400091	INDEFERIDO
LAIS NOGUEIRA DA SILVA	65706-2015	R003049190	INDEFERIDO
LARISSA CERQUEIRA DA SILVA	62487-2015	R003023990	INDEFERIDO
LARISSA DORNELAS DA SILVA SANTANA	70761-2015	T019300388	INDEFERIDO
LAURISTELLA ALVES ANDRADE	65610-2015	R003029029	INDEFERIDO
LEANDRO DE MELO BONFIM	68920-2015	T011900693	INDEFERIDO
LIOMAR DA CRUZ BRANDAO	66151-2015	R003030624	INDEFERIDO
LOURILDO NEIVA DOS R LESSA	70830-2015	T038400070	INDEFERIDO
LUANA COSTA SANTOS	69855-2015	T030101004	INDEFERIDO
LUCIANO ARAUJO SANTOS	68711-2015	R003016676	INDEFERIDO
LUCIANO MENDES DA SILVA	62489-2015	R003017408	INDEFERIDO
LUCIANO PEREIRA DE SOUZA	65546-2015	R003026545	INDEFERIDO
LUCIANO SANTOS ARAUJO	64903-2015	R003028886	INDEFERIDO
LUIZ ALBERTO ROSA SANTOS	65626-2015	R003028394	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS G C L JUNIOR	69920-2015	T018400097	INDEFERIDO
LUIZ GONZAGA FONSECA	70695-2015	T012300202	INDEFERIDO
LUIZ VIANNA NETO	64852-2015	R003013206	INDEFERIDO
MAGNOLIA PEDREIRA DA CRUZ	71765-2015	T022800244	INDEFERIDO
MAITE MORATO MUNIZ DA SILVA	71337-2015	T039900118	INDEFERIDO
MANOEL CRUZ SANTOS	71031-2015	T034600339	INDEFERIDO
MARCOS ANTONIO RIBEIRO DE JESUS	69092-2015	T040500066	INDEFERIDO
MARIA BEATRIZ PEDREIRA B HACKLER	66932-2015	R003035946	INDEFERIDO
MARIA CAROLINA BORGES SILVA	68853-2015	T041600152	INDEFERIDO
MARIA DA GRACA L LORDELO	66490-2015	T020701227	INDEFERIDO
MARIA DE NAZARE E SOUZA OLIVEIRA	62028-2015	R003024061	INDEFERIDO
MARIA TEREZA DA SILVA	70713-2015	T019102323	INDEFERIDO
MARIO AUGUSTO DA ROCHA JUNIOR	69678-2015	T036200004	INDEFERIDO
MARIO VIEIRA DA SILVA	70948-2015	T019102742	INDEFERIDO
MATEUS SILVA LORDELO	68658-2015	R003046670	INDEFERIDO
MAYANA LESSA DE OLIVEIRA	71329-2015	T017700401	INDEFERIDO
MONICA LIMA OLIVEIRA	71662-2015	T023701437	INDEFERIDO
MURILO SILVA DOS REIS	69793-2015	T035000074	INDEFERIDO
NADJA CANARIO MAIA	62156-2015	R003016347	INDEFERIDO
NAILTON CRUZ DOS SANTOS	68728-2015	R003037954	INDEFERIDO
NATALICIA DA ENCARNACAO BATISTA	68220-2015	R003036946	INDEFERIDO
NELSON O DE JESUS FILHO	69958-2015	T037400209	INDEFERIDO
NEWTON BORBA DIOGENES	68805-2015	T017500482	INDEFERIDO
NILBERTO DE ARAUJO SOUZA	69813-2015	T035200193	INDEFERIDO
NILTON CESAR PEDREIRA MENDES	64474-2015	R003045297	INDEFERIDO
NORANEY PEDREIRA DA CRUZ	71763-2015	T031900034	INDEFERIDO
OSVALDO ROCHA ALMEIDA JUNIOR	64675-2015	R003047169	INDEFERIDO
OSVALDO ROCHA ALMEIDA JUNIOR	64679-2015	R003047997	INDEFERIDO
PABLO ROBERTO MENEZES BRAIN	67978-2015	R003051505	INDEFERIDO
PAULO HENRIQUE SILVA LEITE	68808-2015	R003068881	INDEFERIDO
PAULO LUIZ NICACIO DOS SANTOS	65496-2015	R003028220	INDEFERIDO
PAULO MAURICIO SANTOS CARMO	64684-2015	R003042387	INDEFERIDO
RAFAEL CARNEIRO DE ARAUJO	70044-2015	T041600208	INDEFERIDO
RAFAEL DOS SANTOS COUTOS	69675-2015	T017500492	INDEFERIDO
RAIMUNDO RAMOS DA SILVA	68393-2015	R003021695	INDEFERIDO
RAMON NASCIMENTO	90418-2015	P002312759	INDEFERIDO
RAPHAEL MESSIAS PEREIRA	70506-2015	T019103031	INDEFERIDO
RENATA BARRIOS D ASSIS	69277-2015	T017900308	INDEFERIDO
RILDO SANTANA DOS SANTOS	70954-2015	T024500481	INDEFERIDO
RITA DE CASSIA PEREIRA FERREIRA	68679-2015	T040600095	INDEFERIDO
ROBERTO CARLOS CORREIA DOS SANTOS	3672-2016	F001289933	INDEFERIDO
RODRIGO SILVA DOS SANTOS	68094-2015	R003045879	INDEFERIDO
ROSIVANIA CERQUEIRA PINHEIRO	62418-2015	T037400337	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
SANDRO JOSE MARTINS NUNES	69743-2015	T038300013	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEG PUBLICA DA BAHIA	68505-2015	R003049053	INDEFERIDO
SERGIO RICARDO DUARTE P DE AQUINO	73152-2015	T037400502	INDEFERIDO
SIDNEY ANDRADE DAS VIRGENS	73147-2015	T012900197	INDEFERIDO
SIDNEY DE SOUZA BRITO	72536-2015	T037601235	INDEFERIDO
SIDNEY JESUS DOS SANTOS	68163-2015	T037100194	INDEFERIDO
SILAS LUIS SARTORI PASCHOAL DA S ROSA	69768-2015	T034400174	INDEFERIDO
SILEIDE LIMA DA SILVA	72634-2015	T033700487	INDEFERIDO
SILVIO DURAN FERNANDEZ	63590-2015	T040200322	INDEFERIDO
SONIA COLAVOLPE PIRES BRITTO	70629-2015	T038900220	INDEFERIDO
SUELI FERNANDES M DOS SANTOS	62111-2015	R003014890	INDEFERIDO
SULA MORGANA DE M BRANDAO	70938-2015	T037600890	INDEFERIDO
TANGRE PARANHOS LEITE OLIVEIRA	70554-2015	T030101105	INDEFERIDO
TANIA PIRES TORRES	69737-2015	T038000066	INDEFERIDO
TRANSFOOD TRANSPORTES LTDA	69636-2015	T030400108	INDEFERIDO
UIDERSON FREITAS SANTOS	69767-2015	T015400191	INDEFERIDO
UNIDAS S A	70017-2015	T013400085	INDEFERIDO
VALDEMIRO MATOS DA SILVA	69995-2015	T039000490	INDEFERIDO
VALTER DE JESUS NERI	72553-2015	T030300183	INDEFERIDO
VERONICA PITANGA CAMARINO SILVA	72711-2015	T015101269	INDEFERIDO
VILOMAR BRITO DE CARVALHO	72715-2015	T007000416	INDEFERIDO
VIVIAN SAMANTA DE OLIVEIRA	62373-2015	R003025951	INDEFERIDO
WELINGTON AQUINO DOS SANTOS	68604-2015	R003038383	INDEFERIDO
WELINGTON AQUINO DOS SANTOS	68605-2015	R003038384	INDEFERIDO
WELLINTON REZENDE HASSEGAWA	72856-2015	T040600115	INDEFERIDO
WILLIAM DA SILVA OLIVEIRA	70529-2015	T020801123	INDEFERIDO
WILTON TEIXEIRA GOMES	68883-2015	T029000156	INDEFERIDO
YATA ANDERSON FREITAS GUSMAO	72728-2015	T019103104	INDEFERIDO
ZENOBIO SILVA	68461-2015	R003043045	INDEFERIDO
ZENOBIO SILVA	68463-2015	R003042861	INDEFERIDO
ZENY NUNES VIANA	70572-2015	T018000446	INDEFERIDO
ADALBERTO SEVERINO	72623-2015	T002700730	DEFERIDO
ADRIANA SILVA CARVALHO	72764-2015	T035600105	DEFERIDO
ADRIANO FRANKLIN DE O E SILVA	67360-2015	R003034498	DEFERIDO
ADRIANO FRANKLIN DE O E SILVA	67366-2015	R003010758	DEFERIDO
AGNALDO LIRIO FREITAS	70703-2015	T019401080	DEFERIDO
ALEX SANDRO SILVA NUNES	71332-2015	T019401054	DEFERIDO
ANA LUCIA B DE CASTRO FONTES	94705-2015	P002310201	DEFERIDO
ANA PAULA VIANA PEREIRA JANSEN	72542-2015	T021300521	DEFERIDO
ANDRE OLIVEIRA ALVES	70068-2015	T021000349	DEFERIDO
ANDREIA CARLA ORNELAS SOUSA	70686-2015	T037100149	DEFERIDO
ANNE CABRAL DE MAGALHAES SA	68357-2015	R003038490	DEFERIDO
ANNE CABRAL DE MAGALHAES SA	68358-2015	R003038686	DEFERIDO
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO	70553-2015	T019102547	DEFERIDO
ANTONIO SOUZA SIMOES	91898-2015	F001288054	DEFERIDO
BERLANDIO CRISTO SILVESTRE	90313-2015	P002311612	DEFERIDO
CANDIDO CARLOS DOS SANTOS	70990-2015	T030100761	DEFERIDO
CAROLINE ICO RIBEIRO DA LUZ	72665-2015	T020801081	DEFERIDO
CESAR BOUZA QUINTEIRO	69368-2015	P002305649	DEFERIDO
CLELIA DE OLIVEIRA ASSIS	67150-2015	R003062395	DEFERIDO
CRISTIANE FERREIRA COUTO	71094-2015	T019103238	DEFERIDO
CRISTIANE PUGLIESI BOMFIM FERREIRA	69810-2015	T035000121	DEFERIDO
DAIANE OLIVEIRA SANTANA	70550-2015	T019401048	DEFERIDO
DANILO RUSSINI RODRIGUES	70021-2015	T037600705	DEFERIDO
DARLEIDE ANDRADE DOS SANTOS	97484-2015	P002313499	DEFERIDO
DERNIVAL DE JESUS ROCHA	68958-2015	T028500228	DEFERIDO
DIEGO LUIZ NETTO TACHARD	67597-2015	R003030041	DEFERIDO
EDMAR RODRIGUES DA FONSECA	3354-2016	T045400256	DEFERIDO
EDSON DOS SANTOS	80594-2015	F001287936	DEFERIDO
EDSON JOSE DE O NETO	70524-2015	T028500203	DEFERIDO
EDSON JOSE DE O NETO	70526-2015	T012000097	DEFERIDO
EDSON RANZANI	69749-2015	T021800109	DEFERIDO
ELIANA DANTAS SOUZA	64926-2015	R003052109	DEFERIDO
ELIENAI RODRIGUES DE OLIVEIRA	69751-2015	T002700703	DEFERIDO
ELISEU MASOCO	69755-2015	T017800892	DEFERIDO
ELIZANGELA BISPO DOS SANTOS	70749-2015	T037601206	DEFERIDO
EMINIO ALEXANDRE E CIA LTDA ME	72714-2015	T023000115	DEFERIDO
ESIO DE SOUZA FIGUEREDO	71393-2015	T030200984	DEFERIDO
EVANISE RIBEIRO VITENA	70865-2015	T038500226	DEFERIDO
EVERTON DA SILVA GOMES	71079-2015	T028800109	DEFERIDO
FABIANO ALVES ROCHA	72666-2015	T037601175	DEFERIDO
FELIPE SANTOS MOTA	97080-2015	F001289004	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
FERNANDO MACIEL MARQUES	95336-2015	P002313876	DEFERIDO
FRANCISCO ASSIS ROMAO MAIA	70034-2015	T008700479	DEFERIDO
FRANCISCO DOS SANTOS FROES	69757-2015	T017700428	DEFERIDO
GABRIEL DOS SANTOS SILVA	90988-2015	F001288308	DEFERIDO
GAMF COPIADORA LTDA ME	68999-2015	T024700141	DEFERIDO
GAUTANA ALMEIDA CARVALHO	69981-2015	T031000153	DEFERIDO
GEORGE SANTANA DE FREITAS	71837-2015	T020801096	DEFERIDO
GERALDO JOSE DE SOUZA NETO	91186-2015	F001288189	DEFERIDO
GILMARQUES LIMA DA SILVA	90510-2015	F001288243	DEFERIDO
JANEIDE LINHARES DE BRITO	70204-2015	T030400066	DEFERIDO
JOAO AUGUSTO CAVALCANTI CUNHA	96223-2015	F001288564	DEFERIDO
JOAO VERISSIMO DE SOUZA	69672-2015	T037400255	DEFERIDO
JOSE DA SILVA RODRIGUES	71762-2015	T042900102	DEFERIDO
JOSE ROSA MUNIZ FILHO	72744-2015	T012100112	DEFERIDO
JUCIMAR DE OLIVEIRA	69776-2015	T033700046	DEFERIDO
JULIO SERGIO DOS SANTOS	69673-2015	T019103136	DEFERIDO
JUNIELE MARQUES FERREIRA LOIOLA	64512-2015	R003028955	DEFERIDO
JUNIELE MARQUES FERREIRA LOIOLA	64514-2015	R003029396	DEFERIDO
KARINA REGINA M DE LEMOS	95068-2015	F001289254	DEFERIDO
LAZARO BISPO MULLER	94584-2015	F001288267	DEFERIDO
LEANDRO FIGUEIREDO BRESSY	72554-2015	T040100291	DEFERIDO
LUIZ GONZAGA FONSECA	70691-2015	T012300204	DEFERIDO
LUIZ HENRIQUE FARIAS DOS SANTOS	70065-2015	T034400168	DEFERIDO
MANOEL MESSIAS SILVA DOS SANTOS	70029-2015	T018300195	DEFERIDO
MARCELO AMORIM SILVEIRA	70798-2015	T038400005	DEFERIDO
MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA	69773-2015	T021600108	DEFERIDO
MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA	70118-2015	T021600107	DEFERIDO
MARCO ANTONIO B ROCHA JUNIOR	96062-2015	F001288242	DEFERIDO
MARCOS GOMES SOARES	68516-2015	R003041965	DEFERIDO
MARCOS LUIS SANTANA DOS SANTOS	70740-2015	T017801463	DEFERIDO
MARIA DA CONCEICAO S DE SOUZA	70075-2015	T034200048	DEFERIDO
MARIANA T S MATOS	96917-2015	F001288563	DEFERIDO
MARLINDO PEREIRA FERNANDES	69742-2015	T018500586	DEFERIDO
MATHEUS FERREIRA BEZERRA	69693-2015	T021000315	DEFERIDO
MATHEUS FREITAS SILVEIRA	70519-2015	T035000072	DEFERIDO
MIRIAN ALICE WEISS	68648-2015	T037600412	DEFERIDO
MONICA MARIA ALVES DOS SANTOS	92860-2015	F001289360	DEFERIDO
NILTON DOS SANTOS PINTO	70055-2015	T034100145	DEFERIDO
NIVALDO DOS SANTOS AQUINO	69760-2015	T021800099	DEFERIDO
NORMANDO CERQUEIRA DE JESUS	71132-2015	T012300229	DEFERIDO
PAULO CESAR DUARTE DE A FILHO	67811-2015	R003031566	DEFERIDO
PHILIPPE NASCIMENTO REVAULT DE F E SILVA	70738-2015	T034200086	DEFERIDO
ROBERTO MENEZES DA SILVA	90209-2015	F001288317	DEFERIDO
ROCCO ANTONIO LONGANO	71397-2015	T037600965	DEFERIDO
RODRIGO ARAUJO MARCHESINI	65692-2015	T021501595	DEFERIDO
RONALDO CESAR DE ALMEIDA	91239-2015	F001288224	DEFERIDO
SAMUEL SANTANA LIMA	62406-2015	R003039751	DEFERIDO
SERGIO EMILIO S ALVES	69798-2015	T007200887	DEFERIDO
SIDICLEI SILVIO C DOS SANTOS	68564-2015	T037400151	DEFERIDO
TOMAS KLEIN	71884-2015	T029000236	DEFERIDO
VALDEMIR FRANCISCO DOS SANTOS	70048-2015	T019102121	DEFERIDO
VALDIR CESARIO DA SILVA	69762-2015	T009700678	DEFERIDO
WERNER HENRIQUE BUSSE	70066-2015	T019601175	DEFERIDO
WILSON SANTANA DE ALMEIDA	72340-2015	T030201135	DEFERIDO
ALEX DO CARMO BARBOSA	64339-2015	R003002456	ADVERTÊNCIA
ALEXSANDRA SANTOS VASCONCELOS	63971-2015	R003044620	ADVERTÊNCIA
ANGELO ANTONIO ALVES NEVES	68726-2015	T040200467	ADVERTÊNCIA
ANTONIO CARLOS BATISTA JUNIOR	70241-2015	T038900333	ADVERTÊNCIA
ANTONIO CARLOS PINHEIRO DE JESUS	86663-2015	P002323737	ADVERTÊNCIA
ANTONIO PINHEIRO DA CRUZ	70274-2015	T018300319	ADVERTÊNCIA
ARIVALDO MERCES VIEIRA	69253-2015	T019500071	ADVERTÊNCIA
ARMANDO ALVES PEREIRA JUNIOR	72747-2015	T015101391	ADVERTÊNCIA
CARLOS ANTONIO CAJUJEIRO DE CAMPOS	72334-2015	T038000196	ADVERTÊNCIA
CARLOS KLEBER CONCEICAO LAGE	69151-2015	T013100221	ADVERTÊNCIA
CARLOS RODRIGUEZ PEDRAO	70853-2015	T034600231	ADVERTÊNCIA
CATIA ROCHA DOS SANTOS	87257-2015	P002323764	ADVERTÊNCIA
CLAUDIO PORTELA DA COSTA	68636-2015	R003054530	ADVERTÊNCIA
CLEITON SOUZA BORGES	69555-2015	R003064082	ADVERTÊNCIA
DEIBSON DA SILVA DOS REIS	71368-2015	T041600250	ADVERTÊNCIA
DIEGO MOTA DOS SANTOS	69239-2015	R003068725	ADVERTÊNCIA
DJAN OLIVEIRA DE JESUS	65267-2015	R003043886	ADVERTÊNCIA
EDISON SOUZA DA SILVA	68456-2015	R003055393	ADVERTÊNCIA



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
EDLEUSA ALVES CALDAS	69884-2015	T041600239	ADVERTÊNCIA
EDNALDO MATA PEDRA	73154-2015	T023200200	ADVERTÊNCIA
ELBER SILVA DOS SANTOS	68624-2015	R003049008	ADVERTÊNCIA
EMERSON LOPES SANTANA	63944-2015	R003047078	ADVERTÊNCIA
ERILSON ASSIS PONCIANO DA CONCEICAO	69426-2015	R003062173	ADVERTÊNCIA
FELIPE CARLO DE FREITAS PINTO	68480-2015	R003058949	ADVERTÊNCIA
GABRIEL ROCHA DE ALCANTARA	68512-2015	R003050306	ADVERTÊNCIA
GEAN CARLOS DOS SANTOS BARBOSA	67389-2015	R003048515	ADVERTÊNCIA
GIVAGO ALMEIDA DE OLIVEIRA	68285-2015	R003071304	ADVERTÊNCIA
GLEIDSON MENEZES FARIAS	64644-2015	R003029856	ADVERTÊNCIA
GUSTAVO ANTONIO DE VASCONCELOS NEVES	67111-2015	R003052171	ADVERTÊNCIA
IVAN FAGUNDES TEIXEIRA JUNIOR	69990-2015	T023100896	ADVERTÊNCIA
JAILTON SILVA MACHADO	64681-2015	R003036971	ADVERTÊNCIA
JENILSON ALVES PEREIRA	70767-2015	T019102728	ADVERTÊNCIA
JOAO GUILHERME DA SILVA B PAWLAK	70507-2015	T034600219	ADVERTÊNCIA
JOSE ALVES DOS SANTOS REIS	65227-2015	R003039230	ADVERTÊNCIA
JOSE CARLOS RODRIGUES DE ANDRADE	90171-2015	P002307186	ADVERTÊNCIA
JOSE CLEBER LOPES DE L FILHO	68360-2015	R003039387	ADVERTÊNCIA
JOSE GEORGE NERI DE OLIVEIRA	65530-2015	R003028445	ADVERTÊNCIA
JOSIDALVA DOS SANTOS MIRANDA	68087-2015	R003050128	ADVERTÊNCIA
LAMARTINE DE SOUZA PEIXINHO	69971-2015	R003071611	ADVERTÊNCIA
LAZARO DE OLIVEIRA PEREIRA	64784-2015	R003022754	ADVERTÊNCIA
LETICIA FONTOURA CARVALHO DUARTE	65527-2015	R003011299	ADVERTÊNCIA
LUCAS FAGUNDES DA SILVA	71720-2015	T037602281	ADVERTÊNCIA
LUISMAR JORGE RASTELLI SANTOS	68585-2015	R003025707	ADVERTÊNCIA
MAIANA FERNANDES VAZ FREITAS	72766-2015	T028600082	ADVERTÊNCIA
MANOEL FELIPE DE C NETO	72675-2015	T040200396	ADVERTÊNCIA
MANOEL JOAQUIM FARANI DE CARVALHO	72589-2015	T019102950	ADVERTÊNCIA
MANUELA DE MORAES CARNEIRO	72476-2015	T041700318	ADVERTÊNCIA
MARDISILVA G DE SOUZA ROCHA	69809-2015	T039000508	ADVERTÊNCIA
MARKUS BORGES ASTOLPHO	65411-2015	R003037660	ADVERTÊNCIA
MARLON MAGNO PEIXOTO LEITE	66144-2015	R003044769	ADVERTÊNCIA
MILENA GOES GARRIDO	68891-2015	T023701690	ADVERTÊNCIA
MOISES CARVALHO MACHADO	65722-2015	R003040490	ADVERTÊNCIA
ODIR NUBIA F CAMBRA DE FREITAS	69707-2015	T002801320	ADVERTÊNCIA
PAULO CESAR VIEIRA LIMA	68221-2015	R003041716	ADVERTÊNCIA
PAULO MAURICIO SANTOS CARMO	64693-2015	R003021731	ADVERTÊNCIA
PAULO SERGIO M O DWYER	64349-2015	R003030496	ADVERTÊNCIA
RAFAEL CARNEIRO DE ARAUJO	70860-2015	T030200768	ADVERTÊNCIA
RIVISON DA SILVA NERY	70571-2015	T036200059	ADVERTÊNCIA
ROBERIO OLIVEIRA LIMA	65305-2015	R003034543	ADVERTÊNCIA
ROBSON BARBOSA SANTOS	69941-2015	R003058175	ADVERTÊNCIA
ROGERIO SANTOS DA CONCEICAO	71116-2015	T039900134	ADVERTÊNCIA
RONALDO ESQUIVEL CONCEICAO	68310-2015	R003038288	ADVERTÊNCIA
ROSANGELA DE ARAUJO E SILVA	69783-2015	T017700370	ADVERTÊNCIA
SINVAL DE JESUS	69689-2015	T006300395	ADVERTÊNCIA
TAIANE NUNES DOS SANTOS M DANTAS	68703-2015	T033700167	ADVERTÊNCIA
TAISA PINTO MONTEIRO LIMA	69349-2015	R003054701	ADVERTÊNCIA
THIAGO RIBEIRO LIMA	68260-2015	R003042305	ADVERTÊNCIA
TIAGO DE JESUS LIMA	65788-2015	R003041338	ADVERTÊNCIA
TILSON NASCIMENTO DE JESUS	68745-2015	R003046884	ADVERTÊNCIA
UELDER SILVA DE SOUZA	69788-2015	R003069030	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
VERENA SERRA PASSOS SANTOS	68725-2015	R003062849	ADVERTÊNCIA
WILSON DE ARAGAO	71052-2015	T033900062	ADVERTÊNCIA
ZORAYA BARBOSA DA COSTA	69216-2015	R003045013	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quinta-feira, 28 de Abril de 2016

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

### PORTARIA Nº 07/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 16, inciso I, alínea K, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar a servidora NORMA CALAZANS DE SANTANA, matrícula 811.295, para responder pela Função de Confiança a grau 63, Chefe de Setor B, da Coordenadoria de Habitação, durante o impedimento legal do titular EDVALDO SOUZA DOS SANTOS, matrícula 811.293, no período de 02/05/2016 a 31/05/2016, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL, em 04 de maio de 2016.

**PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA**  
Secretário

### DESPACHOS FINAIS DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
SINDEC-2183/2016	ANTONIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO	2º (SEGUNDO)

Salvador, em 04 de maio de 2016.

**OLIVIA RIBEIRO**  
Coordenadora Administrativa

## Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### PORTARIA Nº 027/2016

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015.

RESOLVE:

Designar o servidor **EDMUNDO SANTOS GALVÃO**, matrícula nº 302667, para responder pela função de confiança de Encarregado, Grau 61, do Setor de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa e Financeira, em substituição do titular o servidor **JUAREZ PEIXOTO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 302402, por motivo de férias, no período de 02/05 a 31/05/2016, referente ao ano de 2015.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 02 de maio de 2016.

**ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR.**  
Superintendente

**LICITAÇÕES****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 034/2016 - PROC: 1100/2016 - SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de gêneros alimentícios perecíveis (AMENDOIM, BANANA DA PRATA, BANANA DA TERRA, GOIABA VERMELHA, LARANJA, LIMÃO TAHITI, MAÇÃ VERMELHA NACIONAL, MAMÃO FORMOSA, MANGA TOMMY, MARACUJÁ, MELANCIA, MILHO VERDE e TANGERINA)**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 18/05/2016; abertura no dia 19/05/2016 às 09:00h e início da disputa no dia 19/05/2016 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de B asília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 04 de maio de 2016.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente COMPEL

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 035/2016 - PROC: 1103/2016 - SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de gêneros alimentícios perecíveis (abóbora jacaré, aipim, alho, batata doce, batata inglesa, beterraba, cebola branca, cenoura, chuchu, pimentão verde e quiabo)**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 17/05/2016; abertura no dia 18/05/2016 às 09:00h e início da disputa no dia 18/05/2016 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de B asília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 04 de maio de 2016.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente COMPEL

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 036/2016 - PROC: 645/2016 - SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de mochilas para agente de endemias**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 18/05/2016; abertura no dia 19/05/2016 às 09:00h e início da disputa no dia 19/05/2016 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de B asília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 04 de maio de 2016.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente COMPEL

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 037/2016 - PROC: 015/2016 - SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de materiais para acondicionamento e embalagem**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 18/05/2016; abertura no dia 19/05/2016 às 09:00h e início da disputa no dia 19/05/2016 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de B asília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 04 de maio de 2016.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente COMPEL

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.148/2002, comunica a interposição de recurso relativo ao:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 023/2016**

**OBJETO: Elaboração de registro de preços de materiais de limpeza.**

**PROCESSO: 037/2016 - SEMGE**

**RECORRENTE: DEXTERLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**

As licitantes poderão apresentar contrarrazões ao recurso interposto, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Salvador, 04 de maio de 2016.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente COMPEL

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2016**

PROCESSO: 6167/2015

DISPENSA: 023/2016

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Albertino Guimarães, s/n, térreo e 1º pavimento - Fazenda Grande do Retiro

LOCADORA: Sanandres Patrimonial Ltda

REPRESENTANTE LEGAL: Sandra Faro Carballo de Sá

CNPJ: 13.828.662/0001-04

VALOR MENSAL: 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 06/04/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	214500	33.90.39	0.1.01	32.000,00

Salvador, 04 de maio de 2016.

**ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Diretor/DLP

**Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS****RETIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 404/2016

EMPRESA: DARGELE SILVA BARRETO

CPF: 831.113.525-87

PUBLICADA NO DOM DE 01 DE ABRIL 2016.

**ONDE SE LÊ:**

CONTRATADA: DARGELE SILVA BARRETO DOS SANTOS

**LEIA-SE:**

CONTRATADA: DARGELE SILVA BARRETO

Salvador, 29 de abril de 2016.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO PARA  
ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação, criada pela Portaria n.º 01/2015, divulga o resultado do julgamento dos recursos interpostos contra decisão que avaliou as propostas técnicas da licitação abaixo especificada:

**CONCORRENCIA - SECULT N.º 001/2015 - PROC: 206/2015 - SECULT**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em marketing promocional para prestação, sob demanda, de serviços técnicos de promoção turística, organização de eventos (nacionais e internacionais) e ações de marketing, compreendendo o desenvolvimento da linha criativa e layout, planejamento, formatação, organização, coordenação, produção e execução, incluindo nesta o fornecimento de infraestrutura e de material, acompanhamento e implementação de apoio logístico e operacional para a Secretaria de Cultura e Turismo de Salvador, em nível nacional e internacional

**RECORRENTES:** ORGANIZAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA - OCP; UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO EIRELI - UNICOM; TUDO COMUNICAÇÃO LTDA. - TUDO

**DECISÃO AUTORIDADE SUPERIOR:** Conhecer do recurso interposto pelas empresas Recorrentes, para, no mérito, julga-los IMPROCEDENTES, de acordo com o Parecer Técnico da COSEL- SECULT, em conformidade com a Decisão homologatória do Sr. Secretário datado de 04/05/2016. A ata da sessão de julgamento bem como o Parecer Técnico avaliativo encontram-se nos autos do processo n.º 206/2015 - SECULT.

Fica programada a abertura dos envelopes D, nos termos do item 3.4.4. do edital, para o dia 11/05/2016 (quinta-feira) às 10:00h, no auditório da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, sito à Av. Vale dos Barris, 125, Barris, Salvador-BA.

Salvador, 04 de maio de 2016.

**MARLENE DOS SANTOS FONSECA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Municipal n.º 6.148/2002, Decreto Municipal n.º 13.724 e Lei Federal n.º 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico n.º 045/2016 - Processo n.º 951/2016 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, que fi a prorrogada o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 19/05/2016 até às 13:00 horas do dia 20/05/2016, às 13:30h (abertura de propostas) e às 14:15h (Sessão de Disputa dos Preços). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 04 de maio de 2016.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente /COPEL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especifici adas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 029/2016

Processo n.º 11681/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
A.M. MOLITERNO - EPP	01	6.000,00
	02	9.000,00
	03	25.251,80
	04	2.999,80
<b>TOTAL</b>		<b>43.251,60</b>

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/04/2016.

Critério de julgamento: Menor Preço.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 048/2016

Processo n.º 11144/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram os presentes autos, declara DESERTO o presente Pregão.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/05/2016

Salvador, 04 de maio de 2016.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS**

**CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE "B" -**

**DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA N.º 001/2016 - SEMPS**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL da SEMPS, convida os participantes da Concorrência n.º 001/2016, cujo objeto é Execução de Obras de Reforma dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS nos bairros de Calabetão, Lobato (Santa Luzia), Engomadeira, Paripe, Ilha de Bom Jesus dos Passos e Ilha de Maré, no Município de Salvador/BA, a comparecer no dia 10 de maio de 2016 às 14:00 horas na Sala de Reunião da COSEL na SEMPS, localizada na Rua Miguel Calmon, n.º 28, Comércio, Salvador - Bahia, para participar da abertura do envelope "B" - Documentos para Habilitação das empresas CIVILE CONSTRUÇÕES LTDA e QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, classifi adas para fase de habilitação. Na oportunidade, caso os representantes credenciados não sejam os mesmos, será necessário a apresentação de um novo credenciamento, bem como, a realização da atualização dos documentos de habilitação das empresas classifi adas, que por ventura, se encontrem vencidos. Maiores informações no tel: (71) 3202-2254.

Salvador, 04 de maio de 2016.

**FABIANA SANTANA RÊGO**  
Presidente em exercício da COSEL/SEMPS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**

**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especifici ada:

Licitação n.º 002/2016  
Pregão Eletrônico n.º 002/2016  
Processo n.º 43/2016  
Objeto: Aquisição de Café em Pó.  
Empresa Vencedora: TREZE COMERCIAL LTDA ME  
CNPJ: 82.330.937/0001-90  
Valor da Proposta: R\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais).  
Data da Homologação: 29 de Abril de 2016.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 04 de Maio de 2016.

**ROBERTO OLIVEIRA DO BOMFIM JUNIOR**  
Presidente/COPEL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especifici ada:

Licitação n.º 003/2016  
Pregão Eletrônico n.º 003/2016  
Processo n.º 70/2016  
Objeto: Aquisição Açúcar Cristal Empacotado.  
Empresa Vencedora: JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS ME  
CNPJ: 03.867.889/0001-05  
Valor da Proposta: R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais).  
Data da Homologação: 29 de Abril de 2016.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 04 de Maio de 2016.

**ROBERTO OLIVEIRA DO BOMFIM JUNIOR**  
Presidente/COPEL

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA N.º.05/2016  
PROCESSO: 134/2016  
EMPRESA: DMAPAS BRASIL

OBJETO: Compra de papel A0 para plotter  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 200148 ND. 33.90.30 Fonte 0.1.00.000000  
PARECER: 026/2016  
VALOR TOTAL: R\$ 1.218,00 (um mil e duzentos e dezoito reais)  
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.  
DATA DO ATO: 03 de maio de 2016

Salvador, 04 de maio de 2016

**CARLOS FERNANDO L. GONSALVES**  
Gerente Administrativo

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016

Processo nº: 503/2016  
Parecer ASJUR nº 172/2016  
Objeto: Aquisição de 04 (quatro) certifi ados digitais - Token 's, para período de 36 meses.

## CONTRATOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 023/2016

PROCESSO: 6167/2015  
CONTRATO: 023/2016  
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Albertino Guimarães, s/n, térreo e 1º pavimento - Fazenda Grande do Retiro  
LOCADORA: Sanandres Patrimonial Ltda  
REPRESENTANTE LEGAL: Sandra Faro Carballo de Sá  
CNPJ: 13.828.662/0001-04  
VALOR MENSAL: 32.000,00 (trinta e dois mil reais)  
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato  
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92  
DATA DE ASSINATURA: 25/04/2016  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	214500	33.90.39	0.1.01	32.000,00

Salvador, 04 de maio de 2016.

**ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Diretor/DLP

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 278/2016

PROCESSO nº3182/2013  
CONTRATO nº043/2013  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92  
CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMOP	200123	3.3.90.37	0.1.17	127.002,51

DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2016

Salvador, 29 de abril de 2016

**ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Diretor/DLP

#### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

#### RETI-RATIFICADOR DO CONTRATO Nº 118/2014

PROCESSO: 4626/2015.  
CONTRATO: nº: 118/2014.  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto retifi ar os termos da Cláusula Nona do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

Empresa: BOA VISTA SERVIÇOS S/A-CNPJ/MF Nº 11.725.176/0001-27  
Valor: R\$ 1.690,80 (um mil seiscentos e noventa reais e oitenta centavos)  
 Dotação: Unidade Orçamentária 51.60.02 - Subação 200146 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos; 3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte de Recurso: 0.1.0000 - Tesouro  
Amparo Legal: art. 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal nº 4.484/92.  
Homologado: 02/05/2016

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2016

Processo nº: 505/2016  
Parecer ASJUR nº 168/2016  
Objeto: Aquisição de 07 (sete) impressoras - 01 (uma) laser padrão A3 color, 04 (quatro) multifuncional laser padrão A4 e 02 (duas) multifuncional jato de tinta A4 - para atender a demanda desta SUCOP.  
Empresa: ATACADÃO DO PAPEL LTDA-CNPJ/MF Nº 07.014.198/0003-95  
Valor: R\$ 6.303,00 (seis mil e trezentos e três reais)  
 Dotação: Unidade Orçamentária 51.60.02 - Subação 200146 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos; 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente - Fonte de Recurso: 0.1.0000 - Tesouro  
Amparo Legal: art. 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal nº 4.484/92.  
Homologado: 03/05/2016

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 04 de maio de 2016.

**ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR**  
Superintendente

9.1 O prazo da contratação será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE e concordância da CONTRATADA, por iguais e sucessivos períodos, até o limite definido no inciso II do ar . 57 da Lei 8.666/93.

LEI FEDERAL: nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.  
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ/MF sob n.º 00.895.371/001-89.  
DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2016.

Salvador, 04 de maio de 2016.

**ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Diretor/DLP

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 279/2016

PROCESSO: 1679/2015.  
CONTRATO nº 067/2014.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- SEMGE N.º 076/2014.  
CONTRATADA: EPIC EMPREENDIMENTOS LTDA.EPP  
DATA DA ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2016.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMS	200107 208700	3.3.90.37	0.1.02 0.2.14	948.516,84

Salvador, 29 de abril de 2016

**ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
DIRETOR/DLP

#### RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 189/2016

PUBLICAÇÃO: 19/02/2016 DOM: 6526-PAG. 11

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO	FONTE	VALOR ESTIMADO (R\$)
COGEL	200114 231500	3.3.90.39	0.1.00	2.490,00
SEMGE	251300	3.3.90.39	0.1.00	10.000,00
FCM	200144	3.3.90.39	0.1.00	6.000,00
FGM	229001	3.3.90.39	0.1.10	6.500,00
GABP	200100	3.3.90.30	0.1.00	20.000,00
GABVP	222100 250800 200103	3.3.90.39	0.1.00	7.059,22
LIMPURB	200125	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50	119.030,76
PGMS	2001040	3.3.90.39	0.1.00	8.500,00

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO	FONTE	VALOR ESTIMADO (R\$)
PREVIS	200113	3.3.90.39	0.2.03	1.200,00
SALTUR	200137 230101	3.3.90.39	0.2.50	20.000,00
SECIS	200119	3.3.90.39	0.1.00	3.500,00
SEFAZ	200106	3.3.90.30	0.1.00	16.910,80
SEMAN	200147	3.3.90.39	0.1.00	118.367,83
SEMOB	200138	3.3.90.39	0.1.00	170.000,00
SEMOP	200122	3.3.90.30	0.1.00	46.529,64
SEMPs	233401 234001 200142 230801 112003 211502 212102	3.3.90.39	0.1.00 0.2.29 0.2.28	22.000,00
SEMUR	200108	3.3.90.39	0.1.00	6.040,20
SINDEC	200145	3.3.90.30	0.1.00	35.033,16
SMED	214500	3.3.90.30	0.1.01 0.2.04	70.000,00
SMS	208700 200107 209100	3.3.90.30	0.2.14 0.1.02	300.000,00
SPM	200102	3.3.90.39	0.1.00	4.000,00
SUCOM	200141	3.3.90.39	0.1.00	300.000,00
SUCOP	200146	3.3.90.39	0.1.00	60.000,00
TRANSALVADOR	200140	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50	352.000,00

LEIA -SE:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO	FONTE	VALOR ESTIMADO (R\$)
COGEL	200114 231500	3.3.90.39	0.1.00	2.490,00
SEMGE	251300	3.3.90.39	0.1.00	10.000,00
FCM	200144	3.3.90.39	0.1.00	6.000,00
FGM	229001	3.3.90.39	0.1.10	6.500,00
GABP	200100	3.3.90.30	0.1.00	20.000,00
GABVP	222100 250800 200103	3.3.90.39	0.1.00	7.059,22
LIMPURB	200125	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50	119.030,76
PGMS	2001040	3.3.90.39	0.1.00	8.500,00
PREVIS	200113	3.3.90.39	0.2.03	1.200,00
SALTUR	200137 230101	3.3.90.39	0.2.50	20.000,00
SECIS	200119	3.3.90.39	0.1.00	3.500,00
SEFAZ	200106	3.3.90.30	0.1.00	16.910,80
SEMAN	200147	3.3.90.39	0.1.00	118.367,83
SEMOB	200138	3.3.90.39	0.1.00	170.000,00
SEMOP	200122	3.3.90.30	0.1.00	46.529,64
SEMPs	233401 234001 200142 230801 112003 211502 212102	3.3.90.39	0.1.00 0.2.29 0.2.28	22.000,00
SEMUR	200108	3.3.90.39	0.1.00	6.040,20
SINDEC	200145	3.3.90.30	0.1.00	35.033,16
SMED	214500	3.3.90.30	0.1.01 0.2.04	70.000,00
SMS	208700 200107 209100	3.3.90.30 3.3.90.39	0.2.14 0.1.02	300.000,00
SPM	200102	3.3.90.39	0.1.00	4.000,00
SUCOM	200141	3.3.90.39	0.1.00	300.000,00
SUCOP	200146	3.3.90.39	0.1.00	60.000,00
TRANSALVADOR	200140	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50	352.000,00

Salvador, 04 de maio de 2016

**ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Diretor/DLP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

**RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 199/2016

PROCESSO nº 197/2016

INEXIGIBILIDADE nº 184/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: A TAPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa A TAPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, que tem a exclusividade da Orquestra de Pandeiros de Lauro de Freitas, para apresentação no dia 24 de maio de 2016, no Revezamento da Tocha Olímpica, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de maio de 2016.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

A TAPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

Salvador, 04 de maio de 2016.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 200/2016

PROCESSO nº 198/2016

INEXIGIBILIDADE nº 185/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, que tem a exclusividade do Rixô Elétrico, da Garampiola, do artista Jó Miranda, do artista Diego Vieira e da Banda Samba do Pretinho, para apresentação no dia 24 de maio de 2016, no Revezamento da Tocha Olímpica, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por apresentação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de maio de 2016.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

Salvador, 04 de maio de 2016.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2013**

PROCESSO: Nº 197/2015

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art.57, inciso II, da lei 8.666/93 e da cláusula décima quarta do contrato nº 047/2013, prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 03/06/2016 e seu fim em 02/06/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: CLPB - CENTRO DE LOGOPEDIA E PSICOMOTRICIDADE DA BAHIA.

CNPJ: 13.540.562/0001-70.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2016.

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Eduardo Sérgio Guimarães Teixeira da Silva.

Salvador, 02 de maio de 2016.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2013**

PROCESSO: Nº 173/2015  
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art.57, inciso II, da lei 8.666/93 e da cláusula décima quarta do contrato nº 027/2013, prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 03/06/2016 e seu fim em 02/06/2017  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002 e 014.  
CONTRATADA: CLPB - CENTRO DE LOGOPEDIA E PSICOMOTRICIDADE DA BAHIA.  
CNPJ: 96.778.097/0001-37.  
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2016.  
AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.  
RESPONSÁVEL LEGAL: Rui Cezar Silva Oliveira.

Salvador, 02 de maio de 2016.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº: 2016002163**  
LICITAÇÃO Nº: 091/2015  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 20150000141  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2822/2014  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: DEPAU COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
CNPJ Nº: 07.188.943/0001-39  
OBJETO: DESMONTAGEM, FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS E FERRAGENS.  
VALOR TOTAL: R\$ 8.434,02(OITO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 200142  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 0.1.00TESOURO  
DATA DA AFM: 07/04/2016  
PROCESSO SEMPS Nº 739/2016

Salvador, 28 de Abril de 2016

**MAÚRCIO ASSIS**  
Coordenador Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº: 2016001525**  
LICITAÇÃO Nº: 119/2015  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2015000223  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 574/2015  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: M 7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA  
CNPJ Nº: 12.383.275/0001-30  
OBJETO: TRICICLO INFANTIL PARA ATENDER O PROJETO RUAS DE LAZER, DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER PARA O SOCIAL.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.385,00 (DOIS MILEZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 111302  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00TESOURO  
DATA DA AFM: 03/03/2016  
PROCESSO SEMPS Nº 160/2016

Salvador, 28 de Abril de 2016

**MAÚRCIO ASSIS**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº: 2016002169**  
LICITAÇÃO Nº: 091/2015  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 20150000141  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2822/2014  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: DEPAU COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
CNPJ Nº: 07.188.943/0001-39  
OBJETO: FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS E FERRAGENS.  
VALOR TOTAL: R\$ 5.087,00(CINCO MIL E OITENTA E SETE REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 23081  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 0.1.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 07/04/2016  
PROCESSO SEMPS Nº 454/2016

Salvador, 28 de Abril de 2016

**MAÚRCIO ASSIS**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº: 2016002193**  
LICITAÇÃO Nº: 232/2015  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2015000283  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2940/2015  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: MICRON GÊNEROS ALIMETÍCIOS LTDA.  
CNPJ Nº: 11.517.200/0001-32  
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEMPS.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.412,00(DOIS MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 200142  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 08/04/2016  
PROCESSO SEMPS Nº 125/2016

Salvador, 28 de Abril de 2016

**MAÚRCIO ASSIS**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº: 2016001685**  
LICITAÇÃO Nº: 284/2015  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2016000037  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4456/2015  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: GMX COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
CNPJ Nº: 12.505.744/0001-47  
OBJETO: ÁGUA MINERAL EM COPO E GARRAFA PARA ATENDER A OPERAÇÃO CHUVA 2016.  
VALOR TOTAL: R\$ 5.066,28 (CINCO MIL E SESENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00TESOURO  
DATA DA AFM: 11/03/2016  
PROCESSO SEMPS Nº 424/2016

Salvador, 26 de Abril de 2016

**MAÚRCIO ASSIS**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº: 2016002405**  
LICITAÇÃO Nº: 037/2015  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2015000077  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5429/2014  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: COMERCIAL SUPER PREÇOS ON LINE LTDA - ME.  
CNPJ Nº: 21.250.321/0001-14  
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A OPERAÇÃO CHUVA 2016.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.700,00 (TRÊS MIL SETECENOS REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2341  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00TESOURO  
DATA DA AFM: 19/04/2016  
PROCESSO SEMPS Nº 865/2016

Salvador, 28 de Abril de 2016

**MAÚRCIO ASSIS**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº: 2016002162**  
LICITAÇÃO Nº: 091/2015  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 20150000141  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2822/2014  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: DEPAU COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
CNPJ Nº: 07.188.943/0001-39  
OBJETO: DESMONTAGEM E FORNECIMENTO DE DIVISÓRIAS E FERRAGENS.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.514,00(DOIS MIL QUINHENTOS E QUARTOZE REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 200142  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 0.1.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 07/04/2016  
PROCESSO SEMPS Nº 740/2016

Salvador, 28 de Abril de 2016

**MAÚRCIO ASSIS**  
Coordenador Administrativo

**AFM Nº: 2016002409**  
LICITAÇÃO Nº: 042/2015  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 20150000182  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5445/2014  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: VIENA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
CNPJ Nº: 01.587.218/0001-57  
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A OPERAÇÃO CHUVA 2016.  
VALOR TOTAL: R\$ 840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2341  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00TESOURO

DATA DA AFM: 19/04/2016  
PROCESSO SEMPS Nº 865/2016

Salvador, 27 de Abril de 2016

**MAÚRCIO ASSIS**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº: 2016002407**  
LICITAÇÃO Nº: 040/2015  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2015000083  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5433/2014  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: LKB COMERCIO LTDA - ME.  
CNPJ Nº: 29.002.684/0001-78  
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A OPERAÇÃO CHUVA 2016.  
VALOR TOTAL: R\$ 350,00 (TRZENTOS E CINQUENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2341  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 19/04/2016  
PROCESSO SEMPS Nº 865/2016

Salvador, 27 de Abril de 2016

**MAÚRCIO ASSIS**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº: 2016002408**  
LICITAÇÃO Nº: 040/2015  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2015000077  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5433/2014  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: VIENA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
CNPJ Nº: 01.587.2018/0001-57  
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A OPERAÇÃO CHUVA 2016.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.845,00 (HUM MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2341  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 19/04/2016  
PROCESSO SEMPS Nº 865/2016

**AFM Nº: 2016002406**  
LICITAÇÃO Nº: 037/2015  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2015000079  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5429/2014  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: UR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME.  
CNPJ Nº: 13.586.434/0001-67  
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A OPERAÇÃO CHUVA 2016.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.830,00 (TRÊS MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2341  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 19/04/2016  
PROCESSO SEMPS Nº 865/2016

Salvador, 27 de Abril de 2016

**MAÚRCIO ASSIS**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº: 2016002410**  
LICITAÇÃO Nº: 061/2015  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2015000234  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5436/2014  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: PABLO ALVES AMORIM EPP.  
CNPJ Nº: 13.275.356/0001-80  
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A OPERAÇÃO CHUVA 2016.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.470,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2341  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 19/04/2016  
PROCESSO SEMPS Nº 865/2016

**AFM Nº: 2016002411**  
LICITAÇÃO Nº: 232/2015  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 20150000283  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2940/2015  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: MICRON GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
CNPJ Nº: 11.517.200/0001-32  
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A OPERAÇÃO CHUVA 2016.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.680,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2341  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO

DATA DA AFM: 19/04/2016  
PROCESSO SEMPS Nº 865/2016

Salvador, 27 de Abril de 2016

**MAÚRCIO ASSIS**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº: 2016002412**  
LICITAÇÃO Nº: 232/2015  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2015000279  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2940/15.1  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: COMERCIAL SUPER PREÇOS ON LINE LTDA - ME.  
CNPJ Nº: 21.250.321/0001-14  
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A OPERAÇÃO CHUVA 2016.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.940,00 (HUM MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2341  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 19/04/2016  
PROCESSO SEMPS Nº 865/2016

**AFM Nº: 2016002404**  
LICITAÇÃO Nº: 037/2015  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2015000076  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5429/2014  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: PABLO ALVES AMORIM EPP.  
CNPJ Nº: 13.275.356/0001-80  
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A OPERAÇÃO CHUVA 2016.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.960,00 (HUM MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2341  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 19/04/2016  
PROCESSO SEMPS Nº 865/2016

Salvador, 27 de Abril de 2016

**MAÚRCIO ASSIS**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº: 2016002413**  
LICITAÇÃO Nº: 287/2015  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2016000044  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4081/2015  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÃO.  
CNPJ Nº: 34.303.693/0001-03  
OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO E RADIOCOMUNICAÇÃO PARA ATENDER A OPERAÇÃO CHUVA 2016.  
VALOR TOTAL: R\$ 19.560,00 (DEZENOVE MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 0.1.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 19/03/2016  
PROCESSO SEMPS Nº 680/2016

Salvador, 26 de Abril de 2016

**MAÚRCIO ASSIS**  
Coordenador Administrativo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

#### RETIFICAÇÃO

Na Autorização de Fornecimento de Materiais - Proc. Nº 096/2016 - FMLF, publicada no DOM nº 6.574, página 24.

**ONDE SE LÊ:** "AFM Nº 2016001856"

**LEIA-SE:** "AFM's Nºs 2016001855 e 2016001856".

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 02 de maio de 2016.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2016002561  
Processo Licitatório: 5943/2014  
Termo de Compromisso Nº 2016000105  
Contratada: RITA MARIA CONCEICAO SILVA - ME  
CNPJ Nº 13.372.912/0001-36  
Objeto: Material de escritório  
Valor Total: 160,00 (cento e sessenta reais)  
Nota de Empenho: 2016/000191  
 Dotação Orçamentaria: - 2001 - Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 000

AFM: 2016002562  
Processo Licitatório: 2866/2015  
Termo de Compromisso Nº 2016000021  
Contratada: F. RIBEIRO BRITO - EPP  
CNPJ Nº 19.913.591/0001-16  
Objeto: Material de escritório  
Valor Total: 79,20 (setenta e nove reais e vinte centavos)  
Nota de Empenho: 2016/000190  
Dotação Orçamentária: - 2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 000

AFM: 2016002539  
Processo Licitatório: 5841/2014  
Termo de Compromisso Nº 2015000116  
Contratada: HESAL PLASTICOS LTDA ME  
CNPJ Nº 10.889.506/0001-57  
Objeto: Material de consumo  
Valor Total: 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais)  
Nota de Empenho: 2016/000189  
Dotação Orçamentária: - 2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 000  
AFM: 2016002542  
Processo Licitatório: 2964/15  
Termo de Compromisso Nº 2016000284  
Contratada: M&M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME  
CNPJ Nº 19.590.072/0001-64  
Objeto: Material de consumo  
Valor Total: 1.230,00 (hum mil duzentos e trinta reais)  
Nota de Empenho: 2016/000188  
Dotação Orçamentária: - 2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 000

Salvador, 03 de maio de 2016.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

### Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 18/2016

AFM Nº: 2016002581.  
PROCESSO: 44785-2016  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2015000279  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.015.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte: 050.  
CONTRATADA: COMERCIAL SUPER PREÇOS ON LINE LTDA - ME.  
CNPJ: 21.250.321/0001-14  
OBJETO: Açúcar cristal.  
VALOR: R\$ 1.716,00 (Um mil setecentos e dezesseis reais)  
NOTA DE EMPENHO: 2016/214.

Salvador (BA), 04 de maio de 2016.

**MARCELO GARCIA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2608/2016  
PROCESSO: 2940/2015.1  
PREGÃO ELETRÔNICO: 232/2015 - SEMGE  
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo  
EMPRESA: COMERCIAL SUPER PREÇOS ON LINE LTDA-ME  
CNPJ: 21.250.321/0001-14  
VALOR MENSAL: R\$ 257,40 (duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 100 - Tesouro.

Salvador, 04 de Maio de 2016.

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**  
Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

#### Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2016001175  
PROCESSO Nº: 3893/2015  
EMPRESA: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA  
OBJETO: ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 65° INPM 500G ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL, COM O TEOR ALCÓOLICO EM PESO DE NO MÍNIMO 65° INPM, TRANSLÚCIDO E ISENTO DE MATERIAL EM SUSPENSÃO, VISCOSIDADE 5000CP (+/- 1000CP), COM AÇÃO ANTIMICROBIANA, EMBALAGEM PLÁSTICA, FRASCO DE 500G, CONTENDO NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. AROMATIZADOR DE AR EM AEROSOL 360 ML. AROMATIZADOR DE AR, EM AEROSOL, FRAGÂNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM MÍNIMO DE 360 ML. INSETICIDA EM AEROSOL BASE AQUOSA COM 300ML - INSETICIDA, EM FORMA AEROSOL, BASE AQUOSA, MULTIINSETICIDA, NÃO CONTENDO (CFC) CLOROFLUOR CARBONO, EMBALAGEM COM 300ML.  
CNPJ/MF: 03.326.448/0001-98  
VALOR TOTAL: R\$ 1.038,00 (MIL E TRINTA E OITO REAIS)  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 222/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30  
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB  
FONTE: 050  
NOTA DE EMPENHO: 2016/000205  
DATA DA ASSINATURA: 19.04.2016

Salvador, 27 de abril de 2016

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Presidente da LIMPURB

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2016002236  
PROCESSO Nº: 2866/2015  
EMPRESA: F. RIBEIRO BRITO - EPP  
OBJETO: CLIPS EM AÇO NIQUELADO Nº 2/0 - CLIPS PARA PAPEL Nº 2/0, ARAME EM AÇO NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES. CLIPS EM AÇO NIQUELADO Nº 3/0 - CLIPS, PARA PAPEL, Nº 3/0, ARAME EM AÇO NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES. CLIPS EM AÇO NIQUELADO Nº 6/0 - CLIPS, PARA PAPEL Nº 6/0, ARAME DE AÇO NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES. CLIPS EM AÇO NIQUELADO Nº 4/0 - CLIPS, PARA PAPEL Nº 4/0, ARAME EM AÇO NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.  
CNPJ/MF: 19.913.591/0001-16  
VALOR TOTAL: R\$ 334,00 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 220/2015  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30  
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB  
FONTE: 050  
NOTA DE EMPENHO: 2016/000206  
DATA DA ASSINATURA: 20.04.2016

Salvador, 27 de abril de 2016

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Presidente da LIMPURB

#### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2016

CONTRATANTE: LIMPURB EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR  
CNPJ Nº: 14.823.017/0001-53;  
CONTRATADA: CIDE-CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO;  
CNPJ Nº: 03.935.660/0001-52;  
Nº DO CONTRATO: 006/2016;  
PROCESSO Nº: 002/2016;  
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de agente de integração, que atuará como organismo mediador junto às organizações de ensino, para execução de procedimento em caráter legal, técnico e administrativo relacionados ao recrutamento para estágio educacional supervisionado individual, de nível médio, técnico, tecnólogo e superior;  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - nº 002/2016;  
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 400,80 (quatrocentos reais e oitenta centavos);  
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.809,00 (quatro mil oitocentos e nove reais);  
FISCAL DO CONTRATO: Margareth Duarte da Silva, matrícula - 850.242;  
GESTORA DO CONTRATO: Albertina Flamiano Costa, matrícula - 820.052;  
UNIDADE GESTORA: 457002 LIMPURB;  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 45702 LIMPURB;  
SUBAÇÃO: 200125- Manutenção dos serviços técnicos e administrativos;  
FONTE DE RECURSO: 0.2.50.000000-Receita Própria de Entidade da administração indireta;  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 Material de consumo;  
GRUPO FINANCEIRO: 012-Outras despesas;  
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2016

Salvador, 04 de maio de 2016.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Presidente/Limpurb

### SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

#### Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2016002177  
LICITAÇÃO: PE Nº 172/2015  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2015000231  
PROCESSO: Nº 591/2015  
CONTRATADA: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA.  
CNPJ: 11.615.369/0001-25  
OBJETO: Aquisições de 5 condicionadores de ar split , sendo 2 de 18.000 btu e 3 de 12.000  
VALOR TOTAL: R\$9.880,09 (nove mil oitocentos e oitenta reais e nove centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0015.0501.200146-Elemento de Despesa: 44.90.52.06 Material Permanente  
DATA: 26/04/2016

AFM: Nº 2016002179  
LICITAÇÃO: PE Nº 172/2015  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2015000231  
PROCESSO: Nº 591/2015  
CONTRATADA: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA  
CNPJ: 11.615.369/0001-25  
OBJETO: Aquisição de 5 kit instalação de condicionador de ar capacidade 7.000 a 18.000 btu  
VALOR TOTAL: R\$2.870,55 (dois mil oitocentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0015.0501.200146-Elemento de Despesa: 33.90.30.03 Material de Consumo  
DATA: 26/04/2016

Salvador, 04 de maio de 2016.

**LEANDRO SÁBIO LAUDANO SANTOS**  
Gerente Administrativo Financeiro



## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### EDITAL

A **Coordenadoria de Administração do Patrimônio - CAP**, tendo em vista a determinação da Portaria nº 59/2006-SEFAZ, informa as solicitações relativas à aquisição ou utilização de bens imóveis de propriedade do Município, bem como a Transferência de Domínio Útil - TDU:

##### 01 - Processo nº 57040/2014

Data - 03/06/2014  
Transmitente - Carrocerias Aratú S.A.  
Adquirente - TVM Transportes Verdemar Ltda.  
Localização do Imóvel - Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Lote nº 96 à 99, da Quadra "O".  
Inscrição Imobiliária - 12.209-2  
Natureza - TDU

##### 02 - Processo nº 57040/2014

Data - 03/06/2014  
Transmitente - Francisco Henrique Pinheiro da Cruz e Francisco Henrique FS Cruz.  
Adquirente - TVM Transportes Verdemar Ltda.  
Localização do Imóvel - Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Lote nº 84 à 89, da Quadra "O".  
Inscrição Imobiliária - 12.209-2  
Natureza - TDU

Salvador, 04 de maio de 2016.

**CARLOS EDMUNDO DE MESQUITA MOTTA**  
Coordenador de Administração do Patrimônio Imobiliário

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 08/2016

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, INFORMA os nomes dos candidatos desclassificados no Concurso Público, Edital, nº 01/2011, para os cargos abaixo relacionados, por não terem comparecido para realização dos exames pré-admissionais/Avaliação Médica.

##### TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ROSE MARY DE JESUS SANTOS	02012147-41	11

##### TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
FANIA MARIA GAMA DE CIDRA AZEVEDO	0342677861	355

##### TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
TATIANIA ANDRADE BRITO	0921404590	480
LEILA CRISTINA BISPO DOS SANTOS	0953435806	531

##### PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO DO TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MANOELA SOUZA OLIVEIRA	0802756301	10

##### PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / PSF / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
CIBELE XAVIER SANTOS	0990924335	334

Gabinete da Secretária da Secretaria Municipal de Gestão, em 02 de maio de 2016.

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária

#### BOLETIM DE FORNECEDORES

Boletim de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal

FORNECEDOR CPF/CNPJ	BASE LEGAL LEI	ART	INCISO	PENALIDADE INÍCIO/ TÉRMINO
TRÍPLICE COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 09.550.793/0001-97 Empresa declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II e IV	08/05/2015 08/05/2016
JP ELETRICIDADE EIRELI CNPJ: 13.942.844/0001-01	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	10/12/2015 10/06/2016
INALAMED EQUIPAMENTOS MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 10.249.145/0001-84	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	25/11/2015 25/05/2016

FORNECEDOR CPF/CNPJ	BASE LEGAL LEI	ART	INCISO	PENALIDADE INÍCIO/ TÉRMINO
NORTESUL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 10.553.190/0001-28 Empresa declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II e IV	10/12/2015 10/12/2016
PLAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ: 15.221.549/0001-83	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	19/01/2016 19/07/2016
EQUILÍBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA CNPJ: 07.571.925/0001-31	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	03/02/2016 03/08/2016

Atualizado em 03/05/2016

Salvador, 03 de Maio de 2016.

**ANA CRISTINA COSTA DUITRA de souza**  
Presidente COMPEC  
**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Município do Salvador-BA, através da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, com sede na Av. Vale dos Barris, n.º 125 - Barris, nesta Capital, pela Sra. Presidente da Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores, em virtude de não ter sido localizada a empresa **CESAR VASCONCELOS MATTOS - ME, CNPJ: 15.053.288/0001-30** com sede no Estado da Bahia, conforme consta do Processo Administrativo n.º 4950/2015-SEMGE, mandou expedir o presente Edital de Citação. A empresa supracitada terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, para apresentar defesa junto à Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores - COMPEC, situada na Av. Vale dos Barris, n.º 125, bairro Barris, Salvador, Bahia, CEP: 40.070-055, tendo em vista que não cumpriu com o Termo de Compromisso de Fornecimento n.º 108/2014 - SEMGE. Advertindo que, caso não se manifeste no prazo legal, o processo tomará seu curso regular, com indicações de penalização, podendo a administração aplicar as sanções previstas na Lei Municipal n.º 4.484/92, Decreto Municipal n.º 15.984/05 e na Lei n.º 8.666/93, bem como na Cláusula Nona do Termo supracitado.

#### COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE CADASTRO E AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES, em 25 de Abril de 2016.

**ANA CRISTINA COSTA DULTRA DE SOUZA**  
Presidente

#### RETIFICAÇÃO

No Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - REDA - Edital nº 02/2015, publicado no DOM Nº 6.510 de 27/01/2016,

Onde se lê:

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES**  
**FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - DIURNO 40H (SALVADOR)**

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONT	CLAS
NUNIA MARIA SANTOS OLIVEIRA	484028774	EDI40SSA20154080	30	238

Leia-se:

**FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - DIURNO 40H (SALVADOR)**

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONT	CLAS
NUBIA MARIA SANTOS OLIVEIRA	484028774	EDI40SSA20154080	30	238

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, em 02 de maio de 2016.

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária

#### RETIFICAÇÃO

No Aviso de Convocação nº 39/2016 do Processo Seletivo Simplificado - REDA CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - SAMU- Edital nº 05/2014, publicado no DOM Nº 6.572 de 26/04/2016,

Onde se lê:

**FUNÇÃO: CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA**

#### Ampla Concorrência

CANDIDATO	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
JOSE AUGUSTO SANTOS SILVA	735868034	288	198,5	110

Leia-se:

**FUNÇÃO: CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA**

#### Ampla Concorrência

CANDIDATO	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
JOSE JORGE ARAUJO LIMA	526729309	275	194,3	111

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, em 27 de abril de 2016.

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

No DOM n.º 5.528 de 09 de janeiro 2012, referente ao Resultado Final para os cargos de:

**TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 40H**

Onde Se Lê: ... Edileuza Porcino Dos Santos  
Leia-Se: ... Edileuza Porcino Dos Santos de Jesus

**Motivo:** Casamento

**TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 40H**

Onde Se Lê: ... Naiara De Jesus Silva  
Leia-Se: ... Naiara De Jesus Silva da Fonseca

**Motivo:** Casamento

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO N.º 053/2016, contratação de empresa especializada para aquisição de 05 (cinco) certifi ados digitais, com validade de 03 (três) anos, gerados e armazenados em mídia criptográfica (token) para porta USB com fornecimento da mídia. As propostas deverão ser apresentadas até as 14:00h do dia 06 de maio de 2016.

O processo administrativo n.º 3771/2016 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 03 de Maio de 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas COTAÇÕES DE PREÇOS, conforme abaixo:

COTAÇÃO DE PREÇO N.º 055/2016, aquisição do medicamento **Ozurdex**.  
As propostas deverão ser apresentadas até as 15:00h do dia 09 de maio de 2016. - Processo n.º 4391/2016.

COTAÇÃO DE PREÇO N.º 1205/2016, aquisição do medicamento **Cetaphil loção hidratante**  
As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia 09 de maio de 2016. - Processo n.º 4334/2016.

COTAÇÃO DE PREÇO N.º 1208/2016 Aquisição de **Dexametasona 4mg**. As propostas deverão ser apresentadas até as 10h:30min do dia 09 de maio de 2016. - Processo n.º 4335/2016.  
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 1209/2016 Aquisição de **Ondansetrona 4mg**. As propostas deverão ser apresentadas até as 10h:40min do dia 09 de maio de 2016. - Processo n.º 4335/2016.  
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 1210/2016 Aquisição dos medicamentos **Cloridrato de dimenidrato + piridoxina 50mg + 10mg e Metoclopramida 10mg**. As propostas deverão ser apresentadas até as 10h:50min do dia 09 de maio de 2016. - Processo n.º 4335/2016.

Os processos administrativos acima referentes aos objetos das presentes cotações de preços, encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1017 ou 3186-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de Maio de 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com base na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Municipal n.º 4.484 de 08 de janeiro de 1992 e demais legislações aplicáveis, torna público a reabertura da inscrição para do Chamamento Público da especialidade de Neurologia, nos mesmos requisitos estabelecidos no respectivo Edital de Convocação, os n.º 04/2012. O edital estará disponível na sede da SMS. Os interessados deverão entregar a documentação exigida no protocolo da DRCA, situado na Rua da Grécia, n.º. 03, Edif. Caramuru, 2º andar, Comércio, Salvador - Bahia, a partir do dia 10 de maio de 2016 até o dia 11 de julho de 2016.

Salvador, 03 de Maio de 2016.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal de Saúde

**CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com base na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Municipal n.º 4.484 de 08 de janeiro de 1992 e demais legislações aplicáveis, torna público a reabertura da inscrição para do Chamamento Público da especialidade de Ortopedia, nos mesmos requisitos estabelecidos no respectivo Edital de Convocação, os n.º 18/2012. O edital estará disponível na sede da SMS. Os interessados deverão entregar a documentação exigida no protocolo da DRCA, situado na Rua da Grécia, n.º. 03, Edif. Caramuru, 2º andar, Comércio, Salvador - Bahia, a partir do dia 10 de maio de 2016 até o dia 11 de julho de 2016.

Salvador, 03 de Maio de 2016.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal de Saúde

**DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86****ASTRAM/SINDTTRANS - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, a ASTRAM - Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município e o Sindicato dos Servidores de Trânsito e Transporte de Salvador e Região Metropolitana - SINDTTRANS, convocaram Assembleia Geral Extraordinária de todos os seus associados e demais servidores da TRANSALVADOR, com pauta sobre o Plano de Saúde, Operações Especiais, formação de comissão para avaliar transgressões ao Estatuto e o que ocorrer; na Gerência de Trânsito (GTRAN), localizada na Avenida dos Barris, S/N, Barris, com início para às 08hs, conforme publicação no Diário Oficial do Município de n.º 6.575 do dia vinte e nove de abril de 2016. Sendo a Assembleia conduzida pelo presidente da ASTRAM, Sr. Luiz Bahia Neto e pelo Sr. Pedro de Jesus Pires, Coordenador Geral do SINDTTRANS. Dando início aos trabalhos, o presidente da ASTRAM Sr. Luiz Bahia deu os informes referentes ao andamento e situação atual sobre o Plano de Saúde dos servidores, as Operações Especiais e, dentro do que ocorresse, o informe sobre a suspensão pelo prefeito do enquadramento dos servidores no mês de maio de dois mil e dezesseis, conforme deveria ocorrer segundo o Plano de Cargos e Vencimentos, bem como informou que será comunicado à Gestão a criação de agentes multiplicadores que atuarão nas suas respectivas áreas de trabalho para realizarem assembleias setoriais com os Agentes de Trânsito e Transporte, o qual teve sua fala acompanhada e corroborada pelo Coordenador Geral do SINDTTRANS Sr. Pedro de Jesus Pires sobre os respectivos assuntos; em seguida os mesmos abordaram sobre a criação da comissão para avaliar as possíveis transgressões ao Estatuto das entidades, dando a palavra para os associados que desejassem se manifestar, tendo o associado Jeam Claudio Silva Moreno se manifestado contra a criação da comissão e os associados Angeval Clemente de Brito, Anderson

Gomes Sousa e Mercia Teixeira Arruti sendo a favor de sua criação. Como foi verifi ado divergências de opinião, o Coordenador Geral do SINDTTRANS Sr. Pedro de Jesus Pires, abriu a votação para reiterar a deliberação da Assembleia do dia seis de abril de dois mil e dezesseis para averiguação das condutas transgressoras ao Estatuto das entidades, tendo sido aprovada novamente pelos associados, faz-se o devido chamamento para criação da comissão. A ASTRAM e o SINDTTRANS, através de seu Presidente e do seu Coordenador Geral respectivamente, indicaram após consulta aos servidores os nomes dos associados para composição da comissão, sendo colocados para avaliação e aprovação da Assembleia, os membros: Angeval Clemente de Brito, matrícula 223815; Renata Araújo dos Santos, matrícula, 223421, Antonio Roque Oliveira Santos, matrícula 223463, José Carlos Cerqueira, matrícula 222311; e Reinaldo Gomes de Souza, matrícula 223628; assim como posto que os trabalhos para averiguação começaram no dia cinco de maio de dois mil e dezesseis, bem como que a entrega do parecer às Diretorias das entidades deve se dar em até quarenta e cinco dias. Após consulta aos servidores, foram postas as propostas para avaliação da Assembleia, sendo aprovadas por unanimidade: formação de comissão para avaliar transgressões ao Estatuto e composição da mesma, assim como início dos trabalhos a partir do dia cinco de maio de dois mil e dezesseis e entrega do parecer em até quarenta e cinco dias contados a partir do dia inicial dos trabalhos. Encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, às 11h10min. Salvador, 04 de maio de 2016.

**LUIZ BAHIA NETO**  
Presidente da ASTRAM

**PEDRO DE JESUS PIRES**  
Coordenador Geral SINDTTRANS



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO**  
Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgãos responsáveis**  
Gabinete do Prefeito  
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, n.º 21 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262  
**www.salvador.ba.gov.br**

Prefeito de Salvador  
**Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto**

Chefe de Gabinete do Prefeito  
**João Roma Neto**

Subchefe de Gabinete do Prefeito  
**Luiz Antonio Galvão**

Assessor Geral de Comunicação  
**Roberto Messias**

Gestor de Tecnologia  
**Ricardo Seixas**

Gestor de Editoração  
**Elvis Laurencio**

**Ouvidoria Geral do Município** - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

**Disque Salvador** - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

**Diário Oficial do Município** - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diariooficial@sa.vadorba.gov.br](mailto:diariooficial@sa.vadorba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.